

ANEXO 77

11^a Medição de Reajuste



168
2568

Protocolo/SETPU
Folha Nº 01
Ass.: [assinatura]

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA - SEPTU

Protocolo n.: 354627/2014 Data: 27/06/2014 16:00
 Governo do Estado de Mato Grosso
 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO

Interessado(a): ENCOMIND ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA
 Assunto: MEDIÇÃO DE OBRAS
 Resumo: ENCAMINHA 11 MEDIÇÃO PROVISÓRIA NO VALOR DE R
 \$ 11.625 47, PARA OS SERVIÇOS DE PAIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
 36136600 36136600

Setor Origem: PROTOCOLO / PROTOCOLO
 Setor Destino: COOT

Volume: 1 de 1



375

ETIQUETA

Recif.

ENCAMINHAMENTO 94000579-8 151 4490 5100

DESTINO	DATA	OBSERVAÇÕES
COOT	27.06.14	

MT INTEGRADO



Secretaria Executiva do Núcleo Trânsito, Transporte e Cidades - Centro Político Administrativo - CPA - Edifício En
 Edgar Prado Arze - Rua J - Qd. 01 - Lote 05 - Setor A - Cuiabá - MT - CEP: 78.049-906 - (65) 3613-6600

AS 17/14





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

*OK
Confund
Vitor Emerson*

Protocolo/SETPU
Folha Nº <u>02</u>
Ass.: <u>P</u>

Ilmo. Sr.
Eng.º Tércio Lacerda de Almeida
SUPERINTENDENTE DE OBRAS DE TRANSPORTES,
Nesta

Diego Pereira Marconi
Gerente de Restauração e
Implantação
SETPU

Processo enviado para o
GEO-OBRAS
Data: 02 / 07 / 14

Sr Superintendente,

Pelo presente, estamos encaminhando o **Reajustamento da 11ª Medição Provisória** dos serviços de Pavimentação Asfáltica, executados pela ENCOMIND ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, na Rodovia MT-100 - Trecho: BR-364(B) / MT-299 - Entrº BR-070 (Barra do Garças) - Entrº MT-336 (Araguaiana) - Sub-trecho: Alto Araguaia - Ponte Branca - Ribeirãozinho, Lote: 01.2 (Ponte Branca - Ribeirãozinho), com extensão de 45,538 Km, objeto do Instrumento Contratual Nº 137/2.013/00/00 - SETPU, relativo ao período de 01/05/14 a 31/05/14.

• Reajustamento definitivo desta medição	R\$	11.625,47
• Total a Pagar.....	R\$	11.625,47

Atenciosamente,

Zenildo Pinto de Castro Filho
Eng.º Zenildo Pinto de Castro Filho
Fiscal Port. SETPU n.º 025/2014
RNP N.º 120079024-3

PROCESSO FUNDADO DATA 0
GEO-OBRAS
Data: _____

Protocolo n.: 354627/2014 Data: 27/06/2014 16:00

Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO

Interessado(a): ENCOMIND ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA
Assunto: MEDIÇÃO DE OBRAS
Resumo: ENCAMINHA 11 MEDIÇÃO PROVISÓRIA NO VALOR DE R
\$ 11.625,47, PARA OS SERVIÇOS DE PAIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
36136600 36136600

Setor : PROTOCOLO / PROTOCOLO

Volume: 1 de 0





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA - SETPU

SUPERINTENDENTE DE OBRAS DE TRANSPORTES

CONTROLE FINANCEIRO

Contrato n.º
137/13/00/00-SETPU

FIRMA:

ENCOMIND ENGENHARIA COM E IND LTDA

VALOR CONTRATUAL

43.753.365,40

ADITAMENTO

0,00

TOTAL

43.753.365,40

RODOVIA
MT-100

SERVIÇO
PAVIMENTAÇÃO

FISCAL

O. I. SERVIÇO
12/07/2013

TRECHO:
Trecho: BR-364(B)/MT-299- Entr. BR-070 (Barra do Garças) Entr. MT-336 (Araguaiana)

Engº Zenildo Pinto de Castro Filho

TOTAL

SALDO PREÇOS INICIAIS
43.753.365,40

Nº DO PROCESSO	DOC. REFERENCIA	PERÍODO DA MEDIÇÃO		540	PRAZOS CORRIDOS		MEDIÇÕES P.I		PERÍODO	MEDIÇÕES REAJUST.		TOTAL
		a	a		PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO				
1ª Medição	12/07/13	31/07/13	20	520	1.500.375,77	1.500.375,77					1.500.375,77	
2ª Medição	01/08/13	31/08/13	31	489	2.000.312,46	3.500.688,23					2.000.312,46	
3ª Medição	01/09/13	30/09/13	30	459	1.020.255,93	4.520.944,16					1.020.255,93	
4ª Medição	01/10/13	31/10/13	31	428	262.188,69	4.783.132,85		19.583,19			281.771,88	
5ª Medição	01/11/13	30/11/13	30	398	325.720,75	5.108.853,60		24.309,25			350.030,00	
6ª Medição	01/12/13	31/12/13	31	367	412.576,12	5.521.429,72		30.810,45			443.386,57	
7ª Medição	01/01/14	31/01/14	31	336	289.951,62	5.811.381,34		21.681,60			311.633,22	
8ª Medição	01/02/14	28/02/14	28	308	262.286,52	6.073.667,86		19.616,44			281.902,96	
9ª Medição	01/03/14	31/03/14	31	277	1.086.046,78	7.159.714,64		80.974,32			1.167.021,10	
10ª Medição	01/04/14	30/04/14	30	247	933.486,47	8.093.201,11		67.130,29			1.000.616,76	
11ª Medição	01/05/14	31/05/14	31	216	155.006,30	8.248.207,41		11.625,47			166.631,77	

Cuiabá-MT, 02 de Junho de 2014

Fiscalização

Engº Zenildo Pinto de Castro Filho
Fiscal Port. SETPU N.º 026/2014 - RNP N.º 120079024-3

Protocolo/SETPU
Folha Nº 03
Ass.:



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO

Obra: Pavimentação Asfáltica
 Rodovia: MT - 100
 Trecho: BR-364(B)/MT-299- Entr. BR-070 (Barra do Garças) Entr. MT-336 (Araguaiana)
 Sub-trecho: Alto Araguaia-Ponte Branca-Ribeirãozinho-lote 01.2(P.Branca-Ribeirãozinho)
Referência: 11ª Medição Provisória
 Ordem início serviço: de 12/07/2013
 Período Simples: 01/05/14 a 31/05/14 Acumulado: 12/07/13 a 31/05/14

RESUMO DE REAJUSTAMENTO DE MEDIÇÃO

SETPU

Contrato N.º 137/2013/00/00
 Data Assinatura: 09/07/2013
 Publicação: 09/07/2013
 Processo N.º 661.205/2012
 Mês do IO: 09/2012
 Mês do II: 09/2013

FIRMA: ENCOMIND ENGENHARIA COM E IND LTDA

DISCRIMINAÇÃO	MEDIÇÃO REFERÊNCIA ACUMULADA (R\$)	MEDIÇÃO ANTERIOR ACUMULADA (R\$)	VALOR DESTA MEDIÇÃO (R\$)	FATOR	VALOR DO REAJUSTE R\$	DADOS
1.0 - Instalação de Canteiro/Mobilização/Desmobilização - Classificação: Terraplenagem	320.041,09	320.041,09	0,00	0,0750	0,00	R = _____ (II - IO) x V IO R = Valor da parcela de reajuste V = Valor a preços iniciais do contrato IO = Índice de preços mês base planilha orçamentária II = Índice de preços do mês MÊS/ANO
2.0 - Administração local e manutenção do canteiro - Classificação: Terraplenagem	1.609.369,30	1.463.063,00	146.306,30	0,0750	10.972,97	
3.0 - Terraplenagem	5.776.757,71	5.768.057,71	8.700,00	0,0750	652,50	
4.0 - Pavimentação	542.039,31	542.039,31	0,00	0,0596	0,00	
5.0 - Fornecimento de Cimento Asfáltico CAP 50/70	0,00	0,00	0,00	0,0161	0,00	
5.0 - Fornecimento de Asfalto Diluído CM-30	0,00	0,00	0,00	0,0165	0,00	
5.0 - Fornecimento de Emulsão Asfáltica RR-2C	0,00	0,00	0,00	0,0452	0,00	
5.0 - Transporte Material betuminoso - Classificação: Pavimentação	0,00	0,00	0,00	0,0596	0,00	
6.0 - Obras de Arte Correntes - Classificação: Drenagem	0,00	0,00	0,00	0,0620	0,00	
7.0 - Drenagem	0,00	0,00	0,00	0,0620	0,00	
8.0 - Obras complementares - Classificação: Conservação	0,00	0,00	0,00	0,0540	0,00	
8.0 - Enrocamento de pedra jogada - PC - Classificação: Drenagem	0,00	0,00	0,00	0,0620	0,00	
9.0 - Sinalização Horizontal	0,00	0,00	0,00	0,0410	0,00	
9.0 - Sinalização Vertical	0,00	0,00	0,00	0,0771	0,00	
9.0 - Defesa semi maleável simples / Ancoragem de defesa - Classificação: Conservação	0,00	0,00	0,00	0,0540	0,00	
10.0 - Serviços de Recuperação Ambiental - Classificação: Conservação	0,00	0,00	0,00	0,0540	0,00	
10.0 - Regularização mecânica da faixa de domínio - Classificação: Terraplenagem	0,00	0,00	0,00	0,0750	0,00	
TOTALS	8.248.207,41	8.093.201,11	155.006,30		11.625,47	
Área de cálculo						
Terraplenagem	= (235,464-219,02) ÷ 219,02 =					0,0750
Pavimentação	= (257,24-242,769) ÷ 242,769 =					0,0596
Drenagem	= (247,589-233,131) ÷ 233,131 =					0,0620
Sinalização Rod Horizontal	= (234,642-225,392) ÷ 225,392 =					0,0410
Sinalização Rod Vertical	= (137,027-127,211) ÷ 127,211 =					0,0771
Conservação Rodoviária	= (242,421-229,996) ÷ 229,996 =					0,0540
Asfalto Diluído	= (304,999-300,047) ÷ 300,047 =					0,0165
Emulsão Asfáltica	= (276,571-264,6) ÷ 264,6 =					0,0452
CAP 50/70	= (262,336-258,163) ÷ 258,163 =					0,0161
Importa o líquido a pagar referente aos reajustamentos dos serviços executados nesta medição em R\$ 11.625,47 (Onze mil seiscentos e vinte e cinco centavos).						

Cuiabá-MT, 02 de Junho de 2014

Fiscalização

Eng.º Zenildo Pinto de Castro Filho

Fiscal Port. SETPU N.º 02/2014 - RNP N.º 120079024-3

Protocolo/SETPU
 Folha Nº 04
 Ass.: _____



FIRMA

Encomind Engenharia Com e Ind Ltda

Instrumento Contratual N.º 137/2013/00/00-SETPU

GOVERNO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA

INICIO DOS SERVIÇOS 12/07/13

TERMINO DOS SERVIÇOS 03/01/15

VALORES CONTRATAIS PREÇOS INICIAIS 43.753.365,40

PREV. REAJUSTE -

TOTAL 43.753.365,40

FATURAMENTO A PIATÉ 1ª MEDIÇÃO 8.248.207,41

REAJUSTE 275.731,01

TOTAL 8.523.938,42

SALDO CONTRATUAL A PI 35.505.157,99

REAJUSTE 2.485.361,06

TOTAL 37.990.519,05

OBRA: Pavimentação Asfáltica

RODOVIA: MT-100

TRECHO: BR-364(B)/MT-299- Entr. BR-070 (Barra do Garças) Entr. MT-336 (Araguaiana)

SUBTRECHO: Sub-trecho: Alto Araguaia - Ponte Branca - Ribeirãozinho - Lote 01.2 (P. Branca - Ribeirãozinho)

LOCAL: Alto Araguaia/Ponte Branca/Ribeirãozinho/MT

EXTENSÃO: 45,538 km

PARA: Eng.º Tércio Lacerda de Almeida

EQUIPAMENTOS NA OBRA:

- 1 D85
- 2 MOTONIVELADORA
- 2 VIBRO-ACABADORA
- 2 CAMINHÃO ESPARGIDOR
- 6 CAM. BASC. 12 M3
- 2 PÁ CARREGADEIRA
- 2 TRATOR DE PNEU CBT
- 2 ESCAV. HIDRÁULICA
- 2 GRADE DISCO
- 3 CAMINHÃO PIPA
- 1 ROLO COMPACT. VIBR.
- 1 ROLO PNEU
- 1 CAM. COMBOIO
- 1 VEICULO APOIO
- 1 ROLO LISO TEMA TERRA
- 1 CAMINHÃO APOIO

TOTAL 13 Eqptos

TOTAL 11 Veiculos

PONTE BRANCA

MT-100

RIBEIRÃOZINHO ESTACA 6.490 + 10.623

ATACADO CONCLUÍDO

SERVIÇOS	QUILÔMETRAGEM	% A REALIZAR											CONCLUÍDO	A CONCLUIR	
		0,0	4,495	8,00	12,00	16,00	21,10	22,10	26,10	33,90	36,90	39,9			
Estaqueamento	4495	4695	4895	5095	5295	5550	5600	5800	6190	6340	6490	6490 +	47,13%	34,60%	65,40%
TERRAPLENAGEM															
PAVIMENTAÇÃO	BASE														
	SUB-BASE														
DRENAGEM SUPERFICIAL													0,00%	0,00%	100,00%
SINALIZAÇÃO													0,00%	0,00%	100,00%
OBRAS COMPLEMENTARES													0,00%	0,00%	100,00%
RECUPERAÇÃO AMBIENTAL													0,00%	0,00%	100,00%
Cuiabá-MT, 02 de Junho de 2014															

Protocolo/SETPU
 Folha Nº 05
 Ass: [assinatura]



FIRMA
Encomind Engenharia Com e Ind Ltda

Instrumento Contratual N.º 137/2013/00/00-
GOVERNO DE MATO GROSSO SETPU
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA
INÍCIO DOS SERVIÇOS 12/07/13
TÉRMINO DOS SERVIÇOS 03/01/15

VALORES
CONTRATUAIS
PREÇOS INICIAIS 43.753.365,40
PREV. REAJUSTE -
TOTAL 43.753.365,40

FATURAMENTO
A PI ATÉ 11ª MEDIÇÃO 8.248.207,41
REAJUSTE 275.731,01
TOTAL 8.523.938,42

SALDO
CONTRATUAL
A PI 35.505.157,99
REAJUSTE 2.485.361,06
TOTAL 37.990.519,05

SITUAÇÃO FÍSICA DA OBRA EM 31/05/2014

OBRA: Pavimentação Asfáltica

RODOVIA: MT-100

TRECHO: Trecho: BR-364(B)/MT-299- Entr. BR-070 (Barra do Garças) Entr. MT-336 (Araguaiana)

SUBTRECHO: Sub-trecho: Alto Araguaia - Ponte Branca - Ribeirãozinho - Lote 01.2 (P. Branca - Ribeirãozinho)

LOCAL: Alto Araguaia/Ponte Branca/Ribeirãozinho/MT

EXTENSÃO: 45,538 km

PARA: Eng.º, Tércio Lacerda de Almeida

Eng.º Zenildo Pinto de Castro Filho

Fiscal Port. SETPU N.º 025/2014 - RNP N.º 120079024-3

EQUIPAMENTOS NA OBRA:

<input checked="" type="checkbox"/> 1 D65	<input type="checkbox"/> 6 CAM. BASC. 12 M3	<input type="checkbox"/> 3 CAMINHÃO PIPA
<input checked="" type="checkbox"/> 2 MOTONIVELADORA	<input type="checkbox"/> PÁ CARREGADEIRA	<input checked="" type="checkbox"/> 1 CAM. COMBOIO
<input type="checkbox"/> VIBRO-ACABADORA	<input checked="" type="checkbox"/> 2 TRATOR DE PNEU CBT	<input checked="" type="checkbox"/> 1 VEÍCULO APOIO
<input type="checkbox"/> CAMINHÃO ESPARGIDOR	<input type="checkbox"/> ESCAV. HIDRÁULICA	
	<input checked="" type="checkbox"/> 2 GRADE DISCO	
	<input type="checkbox"/> CAMINHÃO APOIO	

TOTAL 13 Eqptos
TOTAL 11 Veículos

RIBEIRÃOZINHO
ESTACA 0

ACESSO PARA
RIBEIRÃOZINHO

ENTRº ROD MT-100
ESTACA 281 + 8,0

ATACADO CONCLUÍDO

SERVIÇOS	Quilometragem	Estaqueamento	Limpeza										CONCLUÍDO	A ATACADO	% A REALIZAR
			0,0	1,00	1,50	2,96	3,26	3,84	3,92	4,00	5,46	5,62			
TERRAPLENAGEM		4		100	125	148	163	192	196	250	273	281 + 8,0	94,31%	100,00%	5,69%
PAVIMENTAÇÃO	BASE														
	REGULARIZAÇÃO E SUB-BASE														
DRENAGEM SUPERFICIAL															
SINALIZAÇÃO															
OBRAS COMPLEMENTARES															
RECUPERAÇÃO AMBIENTAL															

Cuiabá-MT, 02 de Junho de 2014

Protocolo/SETPU
Folha Nº 06
Ass.: P



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Transporte e Pav. Urbana

Protocolo/SETPU
Folha Nº 09
Ass.: [assinatura]

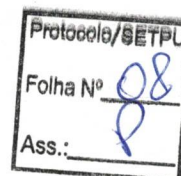
• **Contratos Novos de Pavimentação de Rodovias**

- : Rodovia: MT 100**
- : Trecho: BR-364(B)/MT-299- Entr. BR-070 (Barra do Garças) Entr. MT-336 (Araguaiana)**
- : Sub-trecho: Alto Araguaia-Ponte Branca-Ribeirãozinho-lote 01.2(P.Branca-Ribeirãozinho)**
- : Extensão: 45,538 Km**
- : Firma: Encomind Engenharia Com e Ind Ltda**
- : Instrumento Contratual n.º 137/2013/00/00 - SETPU**
- : Prazo Contratual: 540 dias consecutivos**
- : Terminho Previsto: 03/01/15**
- : Ordem de Início de Serviços: 12/07/2013**
- : Metas – Exercício:**
- : Naturezas dos Serviços: Pavimentação Asfáltica**
- : Valor Empenhado:**
- : Valor Contratual (PI): R\$ 43.753.365,40**
- : Valores Medidos a PI: R\$ 8.248.207,41**
- : Valores Medidos reajustamento: R\$ 275.731,01**
- : Termo Aditivo com Reflexo Financeiro: Não**
- : Termo Aditivo de Prazo: Não**
- : Ordem de reinício de serviços:**


Eng.º Zenildo Pinto de Castro Filho
Fiscal Port. SETPU N.º 025/2014 - RNP N.º 120079024-3



BOLETIM DE DESEMPENHO PARCIAL



SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA - SETPU FISCALIZAÇÃO: Engº Zenildo P. de Castro Filho Rodovia: MT - 100 Trecho: BR 364/MT-299 (B.Garças) - Entrº MT-336 Sub-Trecho: Alto Araguaia-P.Branca-Ribeirãozinho Extensão: 45,538 Km	Firma: Encomind Engenharia Com e Ind Ltda Instrumento Contratual N.º 137/13/00/00-SETPU Ordem de Serviço: 12 / 07 / 2013 Prazo: 540 dias Obra: Pavimentação Asfáltica
Desempenho relativo ao Reajustamento da 11ª Medição Provisória Serviços Executados entre 01 / 05 / 2014 a 31 / 05 / 2014	

A) Conceito Atribuídos pela Comissão de Fiscalização

ITEM	CONCEITO				
	Excelente (0,9 à 1,0)	Bom (0,7 à 0,8)	Razoável (0,5 à 0,6)	Fraco (0,3 à 0,4)	Péssimo (0 à 0,2)
1) Equipamento		0,8			
2) Pessoal		0,8			
3) Instalações		0,8			
4) Cronograma Físico		0,8			
5) Qualidade dos Serviços		0,8			
6) Atend. à Fiscalização		0,8			
7) Administração da Obra		0,8			

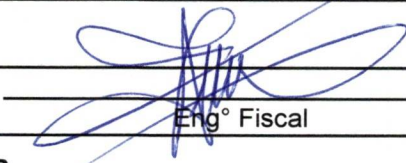
DESEMPENHO

ITEM	Nota N	Pesos P	Produt. NxP	
1) Equipamento	0,8	1,50	1,2	DESEMP. PARCIAL = $\frac{(NxP)}{10}$ $\frac{8}{10} = \mathbf{0,80}$ Conceito:
2) Pessoal	0,8	1,50	1,2	
3) Instalações	0,8	0,50	0,4	
4) Cronograma Físico	0,8	2,00	1,6	
5) Qualidade dos Serviços	0,8	3,00	2,4	
6) Atend. à Fiscalização	0,8	1,00	0,8	
7) Administração da Obra	0,8	0,50	0,4	
TOTAL	5,6	10,00	8	

OBSERVAÇÕES:

LOCAL E DATA

Cuiabá-MT, 02 de Junho de 2014


Engº Fiscal

C) Visto do Superintendente de Obras Especiais

Superintendente de Obras Especiais



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DE ESTADO
DE TRANSPORTE E
PAVIMENTAÇÃO URBANA
SETPU



PROC. Nº: 354627/14

FLS.: 09

DATA: 27 / 06 / 14

Protocolo/SETPU
Folha Nº 09
Ass.: [Signature]

Encaminhamos o presente processo ao setor 007 /SETPU.

Este protocolo informa que, numerou o referido processo de folhas 01 a 09.

Por ser verdade, confirmo e assino.

Cuiabá, 27 / 06 / 14

[Signature]
Dayane Rosa
Gerente de Protocolo/SETPU

Do Engº Ricardo M. da Guia

Para análise e Conferência.

Em 27/06/2014

[Signature]
Engº Tércio Lacerda de Almeida
Superintendente de Obras de
Transportes/SUOT/SETPU

Após conferência

Em 02/07/14

[Signature]
Engº Civil Ricardo Marques da Guia
CREA/MT 02711/VD
RNP 1204056374
Matricula: 81447

A SAT
A Medição em referência encontra-se
apta para pagamento.

Em 02/07/14



Eng.º Tércio Lacerda de Almeida
Superintendente de Obras de
Transportes/SUOT/SETPU

A SAGES
Para autorizar pagamento.

Em 3/7/14


Eng.º Alair Avelos Zeferino de Paula
Secretário Adjunto de Transportes


A SOCOFI


Para Programar Pagamento
Valdisio Juliano Viçoso
Secretário Adjunto de Gestão
SETPU

Em 03/07/14

Folha n.º 10

Setor: COOT/SINFRA

 Prefeitura Municipal de Cuiabá Secretaria Municipal de Fazenda Fone: (65) 3317-5600 - http://www.cuiaba.mt.gov.br/	 NOTA FISCAL Eletrônica - NFS-e	Série do Documento
		Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e

Encomind Engenharia Ltda Rodovia Arq. Helder Candia - Vila dos Lirios CEP 78040-570 - Cuiabá - MT waldineia@guardian.com.br Inscrição Municipal 8317 - CPF/CNPJ 14.915.029/0001-08

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica			
Natureza da Operação	Data de Emissão da NFS-e	Código de Verificação de Autenticidade	Número da Nota Fiscal
Tributado fora do município	30/6/2014 14:46:07	BA 92 D 1	268
Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS	
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: www.issnetonline.com.br			

Dados do Tomador de Serviços			
CNPJ/CPF	Inscrição Municipal	Razão Social	
03.507.415/0022-79	62557	Mato Grosso Governo do Estado	
Endereço	Numero	Complemento	Bairro
Cen Centro Político Administrativo		RUA :RJ QUADRA01 LOTE 05 SETOR A	Centro Político Administrativo
CEP	Cidade / UF	Telefone	e-mail
78050-950	Cuiabá / MT		fransuise.17@hotmail.com

Descrição dos Serviços
REAJUSTAMENTO 11ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EXECUTADOS NA RODOVIA MT-100 TRECHO: BR-364 (B) / MT-229 - ENTRº BR-070 (BARRA DO GARÇAS) - ENTRº MT-335 ARAGUAIANA - RIBEIRAOZINHO LOTE01.2 (PONTE BRANCA-RIBEIRAOZINHO), COM EXTENSÃO DE 45.538 KM. OBJETO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 137/2.013/00/00-DETPU.


Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN						
Atividade do Município	Aliquota	Item da LC116/2003	Cód. Nacional Atividade Econômica			
4559499 - Outras Obras de Acabamento da Construção	5,00	702	4211101			
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISSQN	ISSQN Retido	Desconto Condicionado
R\$ 11.625,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.625,47	R\$ 581,27	Não	R\$ 0,00

Retenções de Impostos							
PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	ISSQN	
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	

Valor Líquido da Nota Fiscal	R\$ 11.625,47
-------------------------------------	----------------------

Informações Complementares
• PROCON-MT, Av. Hist. R. Mend., 917, B. Araés, Ed. Eldorado Ex. Center, CEP 78008000-Cba/MT Fone: 151 e 65-3613-8500

Os Serviços descritos
nesta nota fiscal, foram
executados.


Eng. Zenildo P. de C. Filho
Fiscal - Port. nº. 1 - SINFRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
 PROCURADORIA GERAL
 PROCURADORIA FISCAL

Folha n.º //
 Setor: COOT/SINFRA
 Ass.:

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE DÉBITOS GERAIS E TRIBUTOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO 168466/2014	PROCESSO 195225	EXERCÍCIO 2014	GERAL
CONTRIBUINTE 60510	INSCRIÇÃO MUNICIPAL LANÇAMENTOS DIVERSOS - 37686		



NOME ENCOMIND ENGENHARIA LTDA		
CPF/CNPJ 14.915.029/0001-08	RG/INSCR. ESTADUAL	
ENDEREÇO Rod HELDER CANDIA, SN - KM 3,5		
BAIRRO ZONA RURAL	FINALIDADE Licitação	

A requerimento da parte interessada certificamos para os fins especificados que revendo os registros e arquivos desta procuradoria fiscal, que existem debitos sendo que os mesmos são objeto de procedimento administrativo em análise até a presente data. Ressalva-se, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha agravar o contribuinte acima, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

Marcio Silva Franco

PARA CONSTAR EU, MARCIO SILVA FRANCO PASSO A SEGUINTE CERTIDÃO

VALIDADE 30 DIAS.

quarta-feira, 02 de julho de 2014



Cezar Fabiano Martins de Campos
 Cezar Fabiano Martins de Campos
 Procurador Fiscal do Município

Cuiabá/MT, 02 de Junho de 2014.

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE CUIABÁ
 Rua Barão de Itaipava, 100 - Centro - Cuiabá, MT - CEP: 13.030-000
 Tabela - Absoluta de Barros Maciel Lemos dos Santos

Joilson Jose de Franca
 JOILSON JOSÉ DE FRANCA-ESCREV
 Cuiabá, 02 de Junho de 2014

certifico que a presente cópia é verdadeira e fiel do original que me foi apresentado

AL 1149-42
 02/06/2014



ESTADO DE MATO GROSSO

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

MISSÃO: Representar judicialmente o Estado de Mato Grosso e exercer a consultoria e assessoramento jurídico de seus órgãos e entidades com base nos princípios constitucionais.

Folha n.º 12
Setor: COOT/SMFRA
Ass.:

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 172789/2014

Certifico que o requerente abaixo identificado não consta no rol de devedores inscritos em Dívida Ativa. Todavia fica ressalvado o Direito da Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso inscrever e cobrar os direitos apurados após expedição da presente.

NOME/RAZÃO SOCIAL

ENCOMIND ENGENHARIA LTDA

LOCALIZAÇÃO

ENDEREÇO: RODOVIA ARQUITETO HELDER CANDIA KM 3,5

BAIRRO:VALE DOS LIRIOS

MUNICIPIO:CUIABÁ

UF:MT

CNPJ

14.915.029/0001-08

INSC. ESTADUAL

13109829-2

CPF

#####

RG

#####

SÓCIOS

CPF/CNPJ

07.101.536/0001-42

02.837.996/0001-10

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

NOME/RAZÃO SOCIAL

KAMAI AGROMERCIAL LTDA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

FINALIDADE

LICITAÇÃO

Cuiabá MT, 15/04/2014



Celestina Joaquina de Jesus
Técnico da PGE - Mat. 67478
Responsável pela Expedição

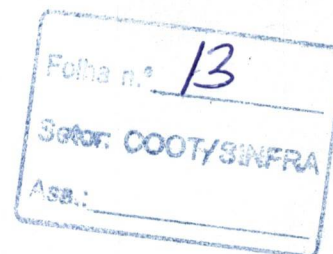
Ana Cristina Costa de Almeida B. Teixeira
Ana Cristina Costa de Almeida B. Teixeira
Procuradora do Estado
OAB-MT 5735

OBSERVAÇÕES

- 1 - Esta certidão só é válida no original e pelo prazo de 90 (noventa) dias. Guia nº 4909418694
- 2 - Qualquer rasura tornará nulo este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 040132014-88888029
Nome: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 14.915.029/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação, ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.


Emitida em 17/02/2014
Válida até 16/08/2014.

Certidão emitida gratuitamente.


Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observação: Certidão emitida com base na Lei nº 11941/2009.

1ª Via - INSS - 2ª Via CONTRIBUINTE

 PREVIDÊNCIA SOCIAL		GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		PAGAMENTO	2100
				4 - COMPETÊNCIA	04/2014
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CNPJ 14.915.029/0001-08 ENCOMIND ENGENHARIA LTDA ROD ARQUITETO HELDER CANDIA SN KM 3.5 RIBEIRAO DO LIPA CUIABA MT CEP 78005-970		5 - IDENTIFICADOR	14.915.029/0001-08		
		6 - VALOR DO INSS	28.014,29		
		7 -			
		8 -			
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	06/06/2014	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	17.856,82		
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao adicionada a contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10 - ATM/MULTA E JUROS	3.032,07		
		11 - TOTAL	48.903,18		
				AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

1ª Via - INSS - 2ª Via CONTRIBUINTE

 PREVIDÊNCIA SOCIAL		MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPIS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
				4 - COMPETÊNCIA	04/2014
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CNPJ 14.915.029/0001-08 ENCOMIND ENGENHARIA LTDA ROD ARQUITETO HELDER CANDIA SN KM 3.5 RIBEIRAO DO LIPA CUIABA MT CEP 78005-970		5 - IDENTIFICADOR	14.915.029/0001-08		
		6 - VALOR DO INSS	28.014,29		
		7 -			
		8 -			
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	06/06/2014	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	17.856,82		
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao adicionada a contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10 - ATM/MULTA E JUROS	3.032,07		
		11 - TOTAL	48.903,18		
				AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

Folha n.º 15
 Sator: COOT/SINFRA
 Ass:



Comprovante de Transação Bancária

GPS
 Data da operação: 06/06/2014 - 16h56
 Nº de Controle: 220.108.728.465.953.088 | Autenticação Bancária: 003.611.062.714.099

Conta de débito: Agência: 417 | Conta: 43550 - 3 | Tipo: Conta-Corrente
 Empresa: ENCOMIND ENGENHARIA INDUSTRIA LTDA | CNPJ: 14.915.029/0001-08

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL-MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	03. CODIGO DE PAGAMENTO	2100
	04. COMPETENCIA	04/2014
01. NOME / FONE / ENDRECO ENCOMIND ENGENHARIA LTDA (65) 36483300 ROD ARQ HELDER CANDIA 3,5	05. IDENTIFICADOR	14915029000108
	06. VALOR DO INSS	R\$ 28.014,29
02. VENCIMENTO (Uso Exclusivo INSS) ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar em valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	07.	
	08.	
	09. VALOR OUTRAS ENTIDADES	R\$ 17.856,82
	10. ATM/MULTA E JUROS	R\$ 3.032,07
	11. TOTAL	R\$ 48.903,18

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa

A GPS - Guia da Previdência Social acima foi paga através dentro das condições especificadas, conforme Ordem de Serviço INSS/DAF nº 205, de 10.3.1999.

O lançamento consta no extrato de *Conta-Corrente*, da data de pagamento 06/06/2014, sob o n.º de protocolo 5162100.

Banco Bradesco S.A.
 www.bradesco.com.br

Autenticação

Autenticação por meio de código QR ou código de barras. Para mais informações consulte o site www.bradesco.com.br

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente

Alô Bradesco
 0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala
 0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e Informações.
 Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones consulte o site
 Fale Conosco

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.



CONECTIVIDADE SOCIAL

Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente ENCOMIND ENGENHARIA LTDA:14915029000108 ,

Seu arquivo FAeT1hc8mjN00008.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 07/05/2014 às 12:22:30.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é: C3E2D840D9D1D7F240404040404040CD1E137658200063..

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.

Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução

Informações Complementares:

Transmissor: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA:14915029000108
Inscrição Transmissor: 14.915.029/0001-08

Responsável: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA
Inscrição Responsável: 14.915.029/0001-08
Competência: 04/2014
NRA: FAeT1hc8mjN00008
Base de Processamento: MT - Cuiaba
Código de Recolhimento: 155
Contato: WAGNER LUIS DA CRUZ
Telefone: 006536483300

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

Folha n.º 7
 88/1007/88

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.140 (22/03/2012) TABELAS 33.0 (14/01/2014)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/05/2014
 HORA: 11:20:23
 PÁG: 0001/0035

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDENCIA

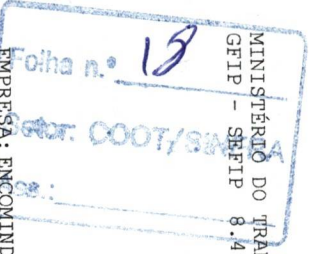
858800003805 877301801400 507568200810 491502900015
 8588000000004 569101801407 507568200011 491502900015

EMPRESA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA
 COMP: 04/2014 COD REC: 155 COD GPS: 2100
 TOMADOR/OBRA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA
 FPPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3,0
 INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08
 FAP: 1,22 RAT AJUSTADO: 3,66
 INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08

EMPRESA	COMP	COD REC	COD GPS	FPPAS	OUTRAS ENT	SIMPLES	RAT	INSCRIÇÃO	FAP	RAT AJUSTADO	INSCRIÇÃO
ADRIANO CARVALHO DOS SANTOS	404,25		446,48	212.15961.96-2	446,48	07/08/2012	01	01	07/04/2014	J	07825
ALEXANDRE CORREA DE MELLO	1.000,00		0,00	108.64074.84-8	80,05	02/01/2014	01	01	80,01		01223
ALONSO FERREIRA DAS NEVES	4.808,00		0,00	106.67134.78-3	80,00	07/08/2012	01	01	384,65		04110
ALTAIR PAZELLI	2.127,54		0,00	123.89368.50-8	482,92	07/10/2013	01	01	170,21		04110
ANA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA	2.339,50		0,00	124.68754.25-7	191,47	01/04/2013	01	01	187,17		04110
ANDERSON ALVES PINHEIRO	1.372,22		0,00	136.46356.97-8	257,34	01/10/2013	01	01	109,77		09922
ANDERSON SOUZA CAMPOS	1.436,69		0,00	131.53857.40-6	123,49	06/05/2013	01	01	114,93		07241
ANDRE LUIS SOARES FABRO	4.414,00		0,00	204.65278.38-2	129,30	21/05/2013	01	01	353,12		02140
ANDRE RAFAEL FACHINI	2.383,72		0,00	127.70083.40-8	482,92	29/10/2012	01	01	190,69		07244
ANDREA GONCALVES DE OLIVEIRA MATOS	5.642,00		0,00	127.25328.40-5	262,20	20/05/2013	01	01	451,36		04110
ANTENOR PEREIRA DE SOUZA	1.883,50		0,00	106.67143.19-7	482,92	06/09/2012	01	01	150,69		07151
ANTONIO FRANCISCO DE JESUS	2.214,35		0,00	126.44051.40-3	169,51	01/04/2013	01	01	177,15		07151
ANTONIO FRANCISCO DE PEIXOTO	1.142,32		0,00	120.91768.86-5	243,57	07/08/2012	01	01	91,39		05141
ANTONIO TAVARES DO NASCIMENTO	1.869,10		0,00	131.47798.40-1	91,38	01/10/2013	01	01	149,52		05174
APARECIDA LUZIA L DELVECHIO	1.252,39		0,00	130.08299.40-6	168,21	07/08/2012	01	01	100,19		05141

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO AROUVO SEFIP
 MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858800003805 877301801400 507568200810 491502900015
 858600000004 569101801407 507568200011 491502900015



EMPRESA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08
 COMP: 04/2014 COD REC:155 FAP: 1,22 RAT AJUSTADO: 3,66
 TOMADOR/OBRA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08

NOME TRABALHADOR	REM 13º SAL	BASE CÁL	PI3ºSAL PREV SOC	CONTRIB	SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD	MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13º SAL	BASE CÁL	PREV SOCIAL	PREV SOC	SEG DEVIDA				DEPÓSITO	JAM	
BENVINDO GONCALVES DOS SANTOS	0,00	108.61647,66-9	0,00	07/08/2012	01	01		523,35	09131	0,00
6.541,78				482,92						0,00
CARLITO PEREIRA DE CASTRO	0,00	126.19105,40-6	0,00	01/10/2013	01			112,32	09922	0,00
1.403,96				126,35						0,00
CARLOS PEREIRA DE SOUZA	0,00	164.32769,10-9	0,00	01/10/2013	01			169,69	05174	0,00
2.121,15				190,90						0,00
CAROLINA SILVA FERNANDES	0,00	206.64110,95-3	0,00	01/03/2013	01			108,87	04113	0,00
1.360,96				122,48						0,00
CATARINO FILHO AGUERO	0,00	190.27492,45-2	0,00	24/03/2014	01			86,63	04142	0,00
1.082,99				86,63						0,00
CICERO RODRIGUES FERNANDES	0,00	124.40223,59-1	0,00	12/04/2013	01			225,81	09191	0,00
2.822,57				310,48						0,00
CLESSIO RODINEI SAMPAIO	0,00	200.82597,32-9	0,00	07/08/2012	01	01		249,27	04110	0,00
3.115,94				342,75						0,00
DANIELE CRISTIANE HUNNIG	0,00	128.27505,40-3	0,00	03/04/2014	01			166,99	04110	0,00
2.087,45				187,87						0,00
DANILO RODRIGUES MEDEIRO	0,00	203.72188,33-2	0,00	04/04/2014	01			76,51	04110	0,00
956,45				76,51						0,00
DANNER KENNEDY MAGALHAES DE MATOS	0,00	131.05790,40-2	0,00	18/03/2013	01			112,40	09922	0,00
1.405,07				126,45		01				0,00
DAVINO BATISTA PEREIRA	0,00	107.11046,74-0	0,00	07/08/2012	01			144,71	04141	0,00
1.808,86				162,79						0,00
DEAN PERES SIOQUEIRA	0,00	130.22145,40-2	0,00	07/04/2014	01			162,27	02515	0,00
2.028,41				182,55						0,00
DEBORA FONTES LEITE	0,00	125.39525,60-3	0,00	06/03/2014	01			337,89	03123	0,00
4.223,53				464,58						0,00
DERALDO FRANCISCO DE SALLES	0,00	120.51469,81-6	0,00	02/05/2013	01			313,17	07825	0,00
3.914,50				430,59						0,00
DERMIVAL MENDES DIAS	0,00	120.60374,18-0	0,00	07/08/2012	01	01		229,02	07825	0,00
2.862,72				314,39						0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.400 (22/03/2012) TABELAS 33.0 (14/01/2014)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/05/2014
 HORA: 11:20:23
 PÁG: 0003/0035

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO AROUJO SERRIF
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858800003805 877301801400 5075682008:0 491502900015
 858600000004 569101801407 507568200011 491502900015

EMPRESA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA
 COMP: 04/2014 COD REC: 155 COD GPS: 2100 FPPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3,0
 INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08
 FAB: 1,22 RAT AJUSTADO: 3,66
 INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08

TOMADOR/OBRA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA

NOME TRABALHADOR REM 13º SAL BASE CÁL 13º SAL PREV SOC CONTRIB SEG DEVIDA ADMISSÃO CAT OCOR DATA/COD MOVIMENTAÇÃO CBO
 REM SEM 13º SAL BASE CÁL PREV SOCIAL PIS/PASEP/CI

DIEGO DE SOUZA PACHECO	1.483,64	0,00	204.43737.68-6	0,00	02/05/2013	01			118,69	04110
DIEGO SILVA DE OLIVEIRA	2.250,91	0,00	128.24196.51-5	0,00	15/04/2014	01			180,07	07151
DONIZETE MOREIRA CANTO	5.430,00	0,00	100.90771.89-0	0,00	07/08/2012	01	01		434,41	09922
DRAITTON JOAO DA SILVA	448,43	0,00	206.35483.51-8	0,00	17/04/2014	01			35,87	09922
EDIELSON DA SILVA OLIVEIRA	1.075,86	0,00	128.70251.14-0	0,00	11/02/2014	01			86,06	09922
EDILSON DO ESPIRITO SANTO BARBOSA	2.044,59	0,00	126.96594.40-8	0,00	01/02/2014	01			163,57	04110
EDSON FERNANDES	7.186,44	0,00	128.06273.65-1	0,00	22/03/2013	01			574,91	07151
ELATNE CRISTINA DE ALBUQUERQUE	3.227,64	0,00	126.52944.40-3	0,00	18/12/2012	01	01		258,22	04110
ELAINE VIEIRA DIAS	2.271,55	0,00	129.91476.40-2	0,00	02/05/2013	01	01		181,72	04110
ELIAS DE OLIVEIRA MAGALHAES	6.528,39	0,00	127.54320.40-9	0,00	21/01/2013	01			522,27	02124
ELIZITANIA DE OLIVEIRA FILHO	1.130,14	0,00	167.59878.11-7	0,00	02/09/2013	01			90,41	04110
ENIO CORREIA	1.084,00	0,00	124.75881.46-3	0,00	07/08/2012	01	01		86,73	05141
ERCIULES GOMES DE OLIVEIRA	3.209,66	0,00	129.04591.38-0	0,00	13/06/2013	01			256,77	01414
ERENILSON VERISSIMO PEREIRA	1.878,31	0,00	130.11161.40-1	0,00	01/03/2014	01			150,26	07825
EURIPEDES NATALIO DA SILVA	1.872,00	0,00	126.14241.38-7	0,00	07/08/2012	01	01		149,77	04110

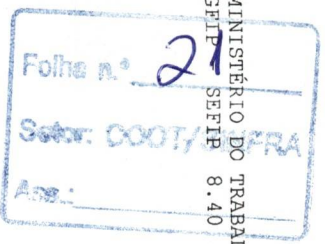
She n.º 20
 COOT/SINF

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

8589800003805 877301801400 507568200810 491502900015
 8586000000004 569101801407 507568200011 491502900015

EMPRESA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA COD GPS: 2100 FPPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3,0 INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08
 COMP: 04/2014 COD REC: 155 TOMADOR/OBRA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA ADMISSÃO CAT OCOR DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO FAP: 1,22 RAT AJUSTADO: 3,66 INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	BASE CÂL 13ºSAL PREV SOC	BASE CÂL PREV SOCIAL	PTS/PASEE/C	CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO JAM
EVALDO GOMES	2.795,00	0,00	126.08673.40-8	0,00	21/03/2014	01			223,61	04110	
FABIANO SANTOS SILVA	415,08	157,82	160.89752.86-0	157,82	19/02/2014	01		01/04/2014	45,83	09131	
FRANCISCO MARIANO DOS SANTOS	2.610,06	0,00	123.10146.82-1	0,00	23/08/2012	01	01		208,81	05174	
FRANCISCO VICENTE DE AZEVEDO EBOLI	5.425,00	0,00	124.58075.18-7	0,00	01/03/2013	01			434,01	04110	
GENEIR RAMOS DE OLIVEIRA	1.872,00	0,00	126.12783.40-9	0,00	18/10/2012	01	01		149,77	04110	
GILBERTO MARQUES DE CAMARGO	2.084,94	0,00	107.72883.77-4	0,00	07/08/2012	01			166,80	09922	
HEITOR DIVINO DE OLIVEIRA	2.756,30	0,00	123.10119.37-9	0,00	15/08/2013	01			220,51	07151	
HILTON LIRA SILVA	2.338,41	0,00	127.00257.42-3	0,00	07/08/2012	01	01		187,08	04110	
HORALDO FRANCISCO DE SOUZA	1.265,24	0,00	130.94658.40-6	0,00	23/10/2013	01	01		101,21	09922	
HUERDSON HONORIO GONCALVES	1.713,32	0,00	129.12761.40-0	0,00	01/02/2014	01			137,06	07825	
ILSON MARQUES DE JESUS	3.286,46	0,00	170.06583.98-3	0,00	154,19	01	01		262,91	09191	
INGRID DE ARRUDA FRANCA	2.115,18	0,00	161.90434.83-6	0,00	23/08/2012	01			262,91	04110	
IVANILDO FERREIRA NOGUEIRA	2.026,03	0,00	161.75985.71-1	0,00	13/02/2014	01			169,21	06410	
JACKELINE BERNARDINO DOS SANTOS	1.609,24	0,00	131.35388.40-8	0,00	01/10/2013	01			128,73	04110	
JEAN GARY YLIONIS	1.077,28	0,00	132.96991.01-7	0,00	01/04/2014	01			36,18	09922	



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GEFIP/SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 33.0 (14/01/2014)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/05/2014
 HORA: 11:20:23
 PÁG: 0005/0035

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858800003805 877301801400 507568200810 491502900015
 8586000000004 569101801407 507368200011 491502900015

EMPRESA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA
 COMP: 04/2014 COD REC:155 COD GPS: 2100
 FAP: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3,0
 INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08
 TOMADOR/OBRA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA
 FPA: 507 INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL PREV SOC	BASE CÁL PREV SOCIAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO	JAM
JESUINO MARTINS CORREA	1.940,97	0,00	106.13211.12-7	0,00	28/01/2014	01	01	01	155,28	07825	0,00	0,00	
JOAO LIBERATO R DOS REIS	2.738,65	0,00	120.34877.40-5	0,00	07/08/2012	01	01	01	219,10	04110	0,00	0,00	
JOENIL OLIVEIRA DA SILVA	1.787,97	0,00	162.42354.32-3	0,00	08/10/2012	01	01	01	143,03	09922	0,00	0,00	
JONE SANTANA DE PINHO	1.215,57	192,20	127.76047.40-3	192,20	01/02/2014	01	01	01	112,62	07825	0,00	0,00	
JOSE ARAUJO DE SANTANA	9.672,19	0,00	108.48037.57-7	0,00	01/04/2013	01	01	01	773,78	07151	0,00	0,00	
JOSE BENTO DOS SANTOS	4.218,27	0,00	102.47797.43-7	0,00	07/08/2012	01	01	01	337,47	03011	0,00	0,00	
JOSE FIGUEIREDO DE MATOS	998,00	0,00	162.32025.40-8	0,00	21/11/2006	01	01	01	79,84	07152	0,00	0,00	
JOSE HUGNELSON DE LIMA ROSA	2.457,63	0,00	124.55391.65-7	0,00	15/01/2014	01	01	01	196,62	04110	0,00	0,00	
JOSE MANOEL DE MELO	2.833,97	0,00	106.16260.43-9	0,00	21/08/2012	01	01	01	226,72	05174	0,00	0,00	
JOSE PAULO DA SILVA	4.075,05	0,00	124.75835.31-3	0,00	07/08/2012	01	01	01	326,01	04110	0,00	0,00	
JOSE ROBERTO NERES OLIVEIRA	1.533,80	0,00	131.39859.50-2	0,00	29/09/2012	01	01	01	122,70	04110	0,00	0,00	
JOSE SOARES DOS SANTOS	5.982,00	0,00	106.65189.01-7	0,00	07/08/2012	01	01	01	478,57	07151	0,00	0,00	
JOSUE HENRIQUE DOS REIS CAVALC	2.775,15	0,00	203.74189.85-9	0,00	11/10/2012	01	01	01	222,01	04110	0,00	0,00	
JOVAIR SAMUEL VIEIRA GUIMARAES	5.689,76	0,00	125.16932.98-9	0,00	26/09/2013	01	01	01	455,19	09531	0,00	0,00	
JULIANO RANGEL FERNANDES	4.427,00	0,00	127.95667.40-3	0,00	22/09/2012	01	01	01	354,16	04110	0,00	0,00	

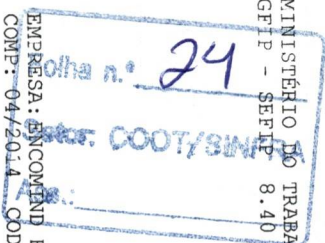
RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858800003805 877301801400 507568200810 491502900015
 8588000000004 569101801407 507568200011 491502900015

23
 0007/98

EMPRESA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA
 COMP: 04/2014 COD REC: 155 COD GPS: 2100
 TOMADOR/OBRA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA
 INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08
 FAP: 1,22 RAT AJUSTADO: 3,66
 INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08

Nome Trabalhador	REM 13º SAL	Base Cál 13º SAL Prev Soc	Base Cál Prev Social	PTS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO
MARILIA DE OLIVEIRA MERRELES	1.083,33	0,00	201.08433.35-2	0,00	12/02/2014	01				86,66	04110
MARTIOLAM GOMES RIBEIRO	1.219,97	0,00	164.27428.90-0	0,00	07/10/2013	01				86,66	07825
MARIOZAN DOS SANTOS SILVA	3.498,74	0,00	124.16265.83-2	0,00	07/08/2012	01	01			97,59	09191
MARISA APARECIDA LARA	937,93	0,00	124.80638.26-1	0,00	06/02/2014	01				384,86	05141
MARLON DA SILVA PINHO	227,82	0,00	206.93199.59-2	0,00	25/04/2014	01				75,04	05199
MAURICIO FERREIRA DA SILVA	1.317,60	0,30	124.94058.82-3	0,00	25/03/2014	01				18,22	07825
MAURILIO CORDEIRO CARDOSO JR	8.275,56	0,00	164.10267.12-7	0,00	07/08/2012	01	01			662,04	04110
MIRKAEL FERREIRA BONFIM	986,40	0,00	163.74232.04-7	0,00	01/04/2014	01				78,91	09922
MOACIR PEREIRA DO NASCIMENTO	631,60	0,00	170.00112.55-5	0,00	05/09/2013	01				50,52	07825
NARDI CABREIRA	1.033,28	0,00	127.21235.40-2	0,00	13/08/2013	01				82,66	09922
NIVALDO ESTEVON DOS ANJOS	1.018,98	0,00	138.90789.31-4	0,00	02/04/2014	01				81,51	09922
PAULO NICACIO DO NASCIMENTO	1.460,08	0,00	120.43454.59-7	0,00	01/04/2014	01				116,81	09922
PAULO SERGIO DA COSTA	596,89	188,30	124.16808.48-8	0,00	28/01/2014	01				62,82	03011
PEDRO PEREIRA DE LIMA	1.535,98	0,00	124.78328.22-6	0,00	07/08/2012	01	01			122,88	09922
RAFAEL MORAES DA SILVA	1.385,36	0,00	210.57929.14-1	0,00	01/04/2014	01				110,82	09922



RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

856800003805 877301801400 507568200810 491502900015
 836800000004 569101801407 507568200011 491502900015

INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08
 FAP: 1,22 RAT AJUSTADO: 3,66
 INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08

EMPRESA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA	COD GPS: 2100	PPAS: 507	OUTRAS ENT: 0079	SIMPLES: 1	RAT: 3,0	INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08	FAP: 1,22	RAT AJUSTADO: 3,66	
COMP: 04/2014	COD REC: 155	TOMADOR/OBRA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA		ADMISSÃO CAT OCOR		DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO		
EMPREGADO:	REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL PREV SOC	BASE CÁL PREV SOCIAL	PIG/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	CBO	JAM	
RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS	0,00	0,00	123.60373.89-9	0,00	07/08/2012	01	01	264,91	09922
RICARDO RAUSCH	0,00	0,00	123.53558.67-6	0,00	07/08/2012	01	01	653,45	04110
ROSENILTON SILVA QUEIROZ	0,00	0,00	121.49094.18-7	0,00	07/08/2012	01	01	430,39	04142
ROSIMEYRE VICTOR DA SILVA	0,00	0,00	123.79853.05-5	0,00	01/04/2013	01	01	61,91	05141
SEBASTIAO CARLOS DE OLIVEIRA	0,00	0,00	125.94983.40-5	0,00	07/08/2012	01	01	342,10	04110
SWINTHIL JOACKIM LOPES PEREIRA	0,00	0,00	128.44372.40-8	0,00	16/08/2012	01	01	169,28	04110
TAN-CA CRISTINA FERREIRA GOMES	0,00	0,00	126.99813.40-2	0,00	11/09/2013	01	01	112,29	05141
TATIANE PENHA LEITE	0,00	0,00	130.32805.40-5	0,00	25/04/2014	01	01	24,00	03516
TEODORO NUNES DA SILVA	0,00	0,00	133.81130.40-3	0,00	08/02/2013	01	01	196,36	05174
THIAGO GOMES GADELHA	0,00	0,00	132.85788.27-4	0,00	10/10/2013	01	01	228,22	04110
TOMAZ DAVI DOS REIS	0,00	0,00	108.18326.47-3	0,00	09/10/2013	01	01	136,52	04110
VALDECIR HANSEN	0,00	0,00	123.16312.94-4	0,00	02/01/2014	01	01	80,01	01231
VALDIR DIAS FURTADO	0,00	0,00	105.66070.18-6	0,00	25/03/2014	01	01	88,55	07825
VICENTE BELEM DE OLIVEIRA NETO	0,00	0,00	129.04607.98-8	0,00	18/12/2012	01	01	183,82	07151
VILSEMAR PEREIRA TRINDADE	0,00	0,00	122.10991.78-3	0,00	01/09/2003	01	01	73,53	04110

Folha n.º 24
 Cód. COOT/SINRA

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858800003805 877301801400 507568200810 491502900015
 8586000000004 569101801407 507568200011 491502900015

EMPRESA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA
 COMP: 04/2014 COD REC: 155 COD GPS: 2100 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3,0
 TOMADOR/OBRA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA
 INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08
 FAP: 1,22 RAT AJUSTADO: 3,66
 INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08

EMPRESA	COMP	COD REC	COD GPS	FPAS	OUTRAS ENT	SIMPLES	RAT	INSCRIÇÃO	FAP	RAT AJUSTADO
ENCOMIND ENGENHARIA LTDA	04/2014	155	2100	507	0079	1	3,0	14.915.029/0001-08	1,22	3,66
ENCOMIND ENGENHARIA LTDA								14.915.029/0001-08		

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL PREV SOC	BASE CÁL PREV SOCIAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO	JAM
WAGNER LUIS DA CRUZ SILVA	5.769,40	0,00	128.98269,40-0	0,00	0,00	01/10/2013	01	01			461,55	0,00	01422
WALDERO MARQUES DE OLIVEIRA	2.116,33	0,00	131.32829,40-3	0,00	0,00	07/08/2012	01	01			169,30	0,00	07151
WALTMAR DA PAIXAO GUIMARAES	1.654,98	0,00	129.66065,40-2	0,00	0,00	01/04/2013	01				132,39	0,00	03172

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

8588600003805 877301801400 507568200810 491502900015
 8588600000004 569101801407 507568200011 491502900015

25
 COOT/SIN

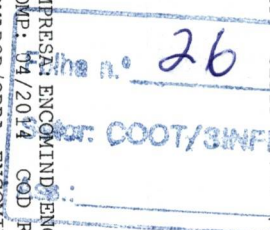
EMPRESA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA
 COM: 04/2014 COD_REC: 155 COD_GPS: 2100
 TOMADOR/OBRA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA
 INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08
 FAP: 1,22 RAT AJUSTADO: 3,66
 INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08

EMPRESA	COM	COD_REC	COD_GPS	PPAS	OUTRAS ENT	SIMPLES	RAT	INSCRIÇÃO	FAP	RAT AJUSTADO	INSCRIÇÃO
ANDRESSA DA SILVA BITENCOURT											
GEDIEL ANDREO DA SILVA											
IVISSON ROCHA DA CONCECAO											
LAURIANY DE SOUSA CARDOSO											
LUAN CARLOS VIEIRA NOBRE											
NATIELY SILVA MELLO											
PERICLES VINICIUS RODRIGUES RIBEIRO											
RENAN MARCOS DE SOUZA NOBRE											
THAIS SILVA DE LIMA											

REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC	BASE CÁL PREV SOCIAL	PTS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO	JAM
327,51	0,00	161.03565,27-9	0,00		12/08/2013	07				6,55	04110	
338,80	0,00	157.59579,48-0	0,00		18/03/2014	07				6,77	04110	
180,69	0,00	167.54061,53-8	0,00		12/08/2013	07				3,61	04110	
327,51	0,00	154.45875,43-5	0,00		17/03/2014	07				6,55	04110	
327,51	0,00	155.17169,52-3	0,00		12/08/2013	07				6,55	04110	
338,80	0,00	138.17322,44-4	0,00		18/03/2014	07				6,78	04110	
338,80	0,00	131.22637,04-8	0,00		18/03/2014	07				6,78	04110	
338,80	0,00	207.19588,38-8	0,00		18/03/2014	07				6,77	04110	
327,51	0,00	148.38419,60-7	0,00		12/08/2013	07				6,55	04110	

RELACÃO DOS TRABALHADORES COM GRFF CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858800003805 877301801400 507568200810 491502900015
 838600000004 569101801407 507568200011 491502900015



EMPRESA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA COD GRS: 2100 EPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3,0 INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08
 COMP: 04/2014 COD REC: 155 FAP: 1,22 RAT AJUSTADO: 3,66 INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08
 TOMADOR/OBRA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA
 NOME TRABALHADOR REM 13º SAL BASE CÁL 13º SAL PREV SOC CONTRIB SEG DEVIDA ADMISSÃO CAT OCOR DATA/COD MOVIMENTAÇÃO CBO
 REM SEM 13º SAL BASE CÁL/PREV SOCIAL

ANDERSON JUNIOR VIEIRA DE CARVALHO	942,76	130.42684.40-6	02/09/2013	01		24/04/2014	I1	05199
	307,97	307,97	100,05			0,00		0,00
CLENILDA GABRIEL DE SOUZA	659,41	164.52708.25-3	17/01/2014	01		16/04/2014	I3	05141
	304,73	304,73	77,92			0,00		0,00
ELSON SOARES DA COSTA	2.426,67	124.07213.15-9	19/04/2013	01		25/04/2014	I1	04110
	970,67	970,67	344,58			0,00		0,00
FLAVIO BENEDITO GOMES CAMARGO	287,74	161.96685.56-3	07/02/2014	01		07/04/2014	I3	04110
	160,64	160,64	35,86			0,00		0,00
LUCIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA	343,04	128.19339.40-0	09/08/2013	01		06/04/2014	I1	07825
	325,87	325,87	53,50			0,00		0,00
ROOSEVELT SAMYS DA SILVA	3.186,20	124.04248.86-5	01/03/2014	01		29/04/2014	I3	03516
	286,93	286,93	373,43			0,00		0,00
SAMUEL FERRIRA DA SILVA	60,68	165.64664.37-1	04/02/2014	01		04/04/2014	I3	07152
	190,54	190,54	20,09			0,00		0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SEFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TFF - MS 33.0 (14/01/2014)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/05/2014
HORA: 11:20:23
PÁG.: 0012/0035

27
RELACÃO DE TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
858800003805 877301801400 507568200810 491502300015
858600000004 569101801407 507568200011 491502300015

EMPRESA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA
COM: 04/2014 COD REC: 155 COD GES: 2100
TOMADOR/OBRA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA
LOGRADOURO: ARQ HELDER CANDIA3RM35
CIDADE: CUIABA

UF: MT

CEP: 78005-970

BAIRRO: ZONA RURAL

Nº ARQUIVO: PaEtIhc8mjND000-8
INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08
FAP: 1,22 RAT AJUSTADO: 3,66
INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08
CNAE PREPONDERANTE 4211101
CNAE: 4211101

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	129	297.381,21	984,80	301.498,19	3.532,15
07	9	2.845,93	0,00	2.845,93	0,00
TOTAIS:	138	300.227,14	984,80	304.344,12	3.532,15

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA



EMPRESA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA
 COMP: 04/2014 COD REC: 155 COD GPS: 2100 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3,0
 TOMADOR/OBRA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA Nº DE CONTROLE: N2EoflItDh00C00-5
 LOGRADOURO: ARQ HELDER CANDIA3KM35 BAIRRO: ZONA RURAL
 CIDADE: CUIABA UF: MT CEP: 78005-970 TELEFONE: 0065 3648 3300
 Nº ARQUIVO: FAeTlh8mjN0000-8
 INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08
 FAP: 1,22 RAT AJUSTADO: 3,66
 INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08
 CNAE PREPONDERANTE: 4211101
 CNAE: 4211101

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 28.230,14
 SALÁRIO FAMÍLIA: 0,00
 SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00

COMPENSAÇÃO PERÍODO INICIAL: 04/2014 PERÍODO FINAL: 04/2014 VALOR SOLICITADO: 72.843,52
 VALOR ABATIDO: 72.843,52 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 42.521,43

REFERÊNCIA (LEI 9.711/98) VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCCORRÊNCIA 20 ANOS: 0,00 25 ANOS: 0,00
 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

	H :	I :	J :	K :	L :	M :	N :	O :	P :	Q :	R :	S :	T :	U :	V :	W :	X :	Y :	Z :																								
	0	11:	3	12:	0	13:	4	14:	0	J :	5	K :	0	L :	0	M :	0	N :	0	O :	0	P :	0	Q :	0	R :	0	S :	0	T :	0	U :	0	V :	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z :	0

Secretaria de Estado
de Fazenda

Governo de

Mato Grosso

Mais por você

Folha n.º 29

Setor: COOT/SINFRA

Sistema de Certidão Negativa de Débito

Data: 10/06/2014 - 15:28:21

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS FISCAIS COM EFEITO DE
CERTIDÃO NEGATIVA Nº: 0012010907**Finalidade : **Certidão referente ao ICMS/IPVA para Recebimento da Administração Pública**Data de Emissão: **10/06/2014**Hora de Emissão: **15:28:21**

Qualificação do Contribuinte:

Endereço: RODOVIA ARQUITETO HELDER CANDIA , S/N VALE DOS LÍRIOS CUIABA MT**CNAE** : Construção de rodovias e ferroviasCertidão fornecida para CNPJ/MF : **14.915.029/0001-08**Razão Social : **ENCOMIND ENGENHARIA LTDA****CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, relativamente ao Contribuinte acima indicado, bem como aos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele ou estes participe(m), até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descritas.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir outros valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI e/ou acordo de parcelamento.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND/SEFAZ.

OCORRÊNCIAS QUANTO AO CONTRIBUINTE, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS, COM PAGAMENTO EM DIA

QUANTO AOS SÓCIOS, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS, COM PAGAMENTO EM DIA

QUANTO A OUTRAS EMPRESAS DE CUJO CAPITAL SOCIAL O CONTRIBUINTE OU OS SEUS SÓCIOS PARTICIPE(M), RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS, COM PAGAMENTO EM DIA

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br

Esta Certidão tem validade até **10/07/2014** - Fornecimento Gratuito

Código de Autenticidade : **T2992TT2MUT7922K**

Página 1 de 2

Secretaria de Estado
de Fazenda



Sistema de Certidão Negativa de Débito

Data: 10/06/2014 - 15:28:21

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS FISCAIS COM EFEITO DE
CERTIDÃO NEGATIVA Nº: 0012010907**

Finalidade : **Certidão referente ao ICMS/IPVA para Recebimento da Administração Pública**

Data de Emissão: **10/06/2014**Hora de Emissão: **15:28:21**

QUANTO AO CONTRIBUINTE

14.915.029/0001-08 - ENCOMIND ENGENHARIA LTDA - Débito Suspenso Conta Corrente Fiscal

QUANTO A(S) FILIAL(IS) RELATIVAMENTE A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS SUSPENSOS

Nada Consta

QUANTO AO(S) SÓCIO(S) RELATIVAMENTE A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS SUSPENSOS

02.837.996/0001-10 - GUAXE CONSTRUTORA LTDA - Débito Suspenso Conta Corrente Fiscal

QUANTO AS PARTICIPAÇÃO(ÕES) RELATIVAMENTE A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS SUSPENSOS

05.105.045/0001-44 - NOVO MUNDO ENERGÉTICA S/A - Débito Suspenso Conta Corrente Fiscal

QUANTO À PARTICIPAÇÃO(ÕES) DE SÓCIO(S) EM OUTRA(S) EMPRESA(S) RELATIVAMENTE A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS SUSPENSOS

Nada Consta

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br

Esta Certidão tem validade até **10/07/2014** - Fornecimento Gratuito

Código de Autenticidade : **T2992TT2MUT7922K**

Página 2 de 2

Retornar



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Folha n.º <u>31</u>
Sector: <u>COOT/SINFRA</u>
Ass.: _____

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 14.915.029/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos por penhora em processos de execução fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 15:31:33 do dia 14/02/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/08/2014.

Código de controle da certidão: **DC64.2154.E9F5.A443**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

Folha n.º 32
Setor: COOT/SINFRA
Ass.:

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14915029/0001-08
Razão Social: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA
Nome Fantasia: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA
Endereço: ROD ARQ HELDER CANDIA SN KM 3 / ZONA RURAL /
CUIABA / MT / 78005-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/06/2014 a 08/07/2014

Certificação Número: 2014060902235624583605

Informação obtida em 12/06/2014, às 11:30:04.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

FGTS

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 07/05/2014 - 11:20:23Folha n.º **33**
Setor: COOT/SINFRA
Ass.:

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ENCOMIND ENGENHARIA LTDA				02-EMPREGADOR (0065)36483300
03-FPAs 507	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 476.096,74	06-QTDE TRABALHADORES 207	07-ALÍQUOTA (%) 8
08-COD RECOLHIMENTO 155	09-M. RECOLHIMENTO 018080-1	10-INSCRIÇÃO CADASTRO 14.915.029/0001-08	11-COMPETÊNCIA 04/2014	12-DATA DE EMISSÃO 07/05/2014

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 38.087,73	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 38.087,73
---	---------------------	----------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/05/2014

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858800003805 877301801400 507568200810 491502900015

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 07/05/2014 - 11:20:23

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ENCOMIND ENGENHARIA LTDA				02-EMPREGADOR (0065)36483300
03-FPAs 507	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 476.096,74	06-QTDE TRABALHADORES 207	07-ALÍQUOTA (%) 8
08-COD RECOLHIMENTO 155	09-M. RECOLHIMENTO 018080-1	10-INSCRIÇÃO CADASTRO 14.915.029/0001-08	11-COMPETÊNCIA 04/2014	12-DATA DE EMISSÃO 07/05/2014

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 38.087,73	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 38.087,73
---	---------------------	----------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/05/2014

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858800003805 877301801400 507568200810 491502900015

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



Comprovante de Transação Bancária

FGTS

Data da operação: 07/05/2014 - 17h39

Nº de controle: 985.543.265.900.086.757 | Autenticação bancária: 058.579.010.

Folha n.º **34**
 Setor: COOT/SINFRA
 Ass: _____

Conta de débito: **Agência: 417 | Conta: 43550-3 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **ENCOMIND ENGENHARIA INDUSTRIA LTDA | CNPJ: 14.915.029/0001-08**

Código de barras: **85880000380-5 87730180140-0 50756820081-0 49150290001-5**

Empresa/Órgão: **FGTS/GRF C/TOMADOR**

IDENTIF. EMPRESA: **814915029**

CNPJ/CEI: **14.915.029/0001-08**

Cod. convênio: **0180**

Competência: **04/2014**

Data de validade: **07/05/2014**

Data de débito: **07/05/2014**

Valor do pagamento: **R\$ 38.087,73**

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

O lançamento consta no extrato de Conta-Corrente do cliente ENCOMIND ENGENHARIA INDUSTRIA LTDA , junto à Agência 417, da data de pagamento.

Esse documento serve como comprovante de pagamento. Portanto, ele deverá ser guardado juntamente com a guia que originou o pagamento, para apresentação ao(s) Órgão(s) fiscalizados, quando solicitado.

Autenticação

jRA?sjtf 4mGQS8dz 5Axk4k77 2VDh#feq dtXOTTOu kILu3Ceo LGOBknrY GpFjifDu
 AQXK4sfO WgepjQJs hTVX?H2L mzGttGO* XYLwjcf* ipUYk8EW B2emKP?y HMmsRWbP
 @XmgjkTQ r6Cz5xtV OLmyQio1 bX@jnXXC n2qOct7B 92oWgfvb 00500724 00880008

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente

Alô Bradesco
 0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala
 0800 722 0099

Cancelamentos, Redações e Informações.
 Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones
 consulte o site
 Fale Conosco

Ouvidoria

0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Secretaria de Estado
de Fazenda



SUPF
Fls.: <u>36</u>
Ass. _____

Sistema de Certidão Negativa de Débito

Data: 16/07/2014 - 09:31:56

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS FISCAIS COM EFEITO DE
CERTIDÃO NEGATIVA Nº: 0012246769**

Finalidade : **Certidão referente ao ICMS/IPVA para Recebimento da Administração Pública**

Data de Emissão: **16/07/2014**

Hora de Emissão: **09:32:00**

Qualificação do Contribuinte:

Endereço: RODOVIA ARQUITETO HELDER CANDIA , S/N VALE DOS LÍRIOS CUIABA MT

CNAE : Construção de rodovias e ferrovias

Certidão fornecida para CNPJ/MF : **14.915.029/0001-08**

Razão Social : **ENCOMIND ENGENHARIA LTDA**

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, relativamente ao Contribuinte acima indicado, bem como aos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele ou estes participe(m), até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descritas.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir outros valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI e/ou acordo de parcelamento.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND/SEFAZ.

OCORRÊNCIAS QUANTO AO CONTRIBUINTE, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS, COM PAGAMENTO EM DIA

QUANTO AOS SÓCIOS, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS, COM PAGAMENTO EM DIA

QUANTO A OUTRAS EMPRESAS DE CUJO CAPITAL SOCIAL O CONTRIBUINTE OU OS SEUS SÓCIOS PARTICIPE(M), RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS, COM PAGAMENTO EM DIA

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br

Esta Certidão tem validade até **15/08/2014** - Fornecimento Gratuito

Código de Autenticidade : **299ALT2277BM22L9**

Página 1 de 2

Secretaria de Estado
de Fazenda



Sistema de Certidão Negativa de Débito

Data: 16/07/2014 - 09:31:56

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS FISCAIS COM EFEITO DE
CERTIDÃO NEGATIVA Nº: 0012246769**

Finalidade : **Certidão referente ao ICMS/IPVA para Recebimento da Administração Pública**

Data de Emissão: **16/07/2014**

Hora de Emissão: **09:32:00**

QUANTO AO CONTRIBUINTE

14.915.029/0001-08 - ENCOMIND ENGENHARIA LTDA - Débito Suspenso Conta Corrente Fiscal

QUANTO A(S) FILIAL(IS) RELATIVAMENTE A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS SUSPENSOS

Nada Consta

QUANTO AO(S) SÓCIO(S) RELATIVAMENTE A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS SUSPENSOS

02.837.996/0001-10 - GUAXE CONSTRUTORA LTDA - Débito Suspenso Conta Corrente Fiscal

QUANTO ÀS PARTICIPAÇÃO(ÕES) RELATIVAMENTE A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS SUSPENSOS

05.105.045/0001-44 - NOVO MUNDO ENERGÉTICA S/A - Débito Suspenso Conta Corrente Fiscal

QUANTO À PARTICIPAÇÃO(ÕES) DE SÓCIO(S) EM OUTRA(S) EMPRESA(S) RELATIVAMENTE A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS SUSPENSOS

Nada Consta

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br

Esta Certidão tem validade até **15/08/2014** - Fornecimento Gratuito

Código de Autenticidade : **299ALT2277BM22L9**

Página 2 de 2

[Retornar](#)

31

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14915029/0001-08
Razão Social: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA
Nome Fantasia: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA
Endereço: ROD ARQ HELDER CANDIA SN KM 3 / ZONA RURAL / CUIABA / MT / 78005-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/06/2014 a 29/07/2014

Certificação Número: 2014063002153925779590

Informação obtida em 16/07/2014, às 10:30:24.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

38



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria de Estado das Cidades

SECRETARIA DE
ESTADO DAS CIDADES
SECID



PROC. Nº: 354627/14

FLS.: 39 fls - Landymila - Sococi

DATA: / /

COFI
Para Pagamento
11 / 07 / 14

Paulo da Silva Costa
Superintendente de Orçamentos,
Finanças e Contas

A USCI
Após análise devolver para o
Setor de origem
13/10/14

Francisne Albuquerque Sousa
Coordenadora Financeira



SECRETARIA DE
ESTADO DAS CIDADES
SECID

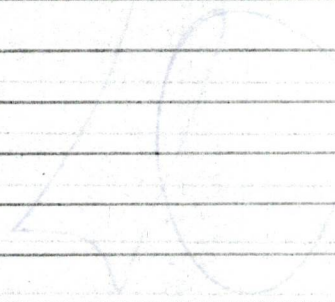


GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

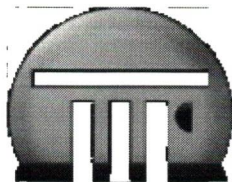
PROJ. Nº

F.S.

DATA



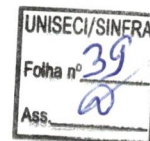
Assinatura



Tribunal de Contas

Mato Grosso

INSTRUMENTO DE CIDADANIA



- [Dados da Obra](#)
- [Documentos](#)
- [Imagens](#)
- [Localização](#)
- [Contato](#)
- [Voltar para o Resultado](#)

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - Conservação de Rodovia Pavimentada

DADOS DA OBRA

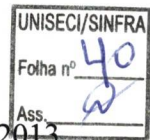
Órgão Público:	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
Bem Público:	CONSERVAÇÃO DE RODOVIA PAVIMENTADA PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA, DA RODOVIA MT-100, TRECHO: BR 364(B) MT-299 – ENTRº BR 070 (BARRA DO GARÇAS) – ENTº MT-336 (ARAGUAIANA), SEGMENTOS: ALTO ARAGUAIA – PONTE BRANCA – RIBEIRÃOZINHO, LOTE CONST.01.2 (PONTE BRANCA – RIBEIRÃOZINHO), COM EXTENSÃO DE 45,538 KM, NOS MUNICÍPIOS DE ALTO ARAGUAIA, PONTE BRANCA E RIBEIRÃOZINHO-MT.
Descrição da Obra:	
Quantidade/Unidade de Medida:	45,538KM - QUILÔMETRO
Setor Beneficiado:	INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE
Tipo Obra:	RODOVIA PAVIMENTADA
Tipo Serviço:	CONSERVAÇÃO
Endereço:	RODOVIA: MT-100 TRECHO: BR 364/MT-299 (B. GARÇAS) - ENTº MT-336 - SUB-TRECHO: ALTO ARAGUAIA-P.BRANCA - RIBEIRÃOZINHO
Bairro:	ALTO ARAGUAIA
Município:	ALTO ARAGUAIA
CEP:	78780000

ENGENHEIROS

Engenheiro(s) de Fiscalização:	JOSÉ PEDRO PIRES CREA: 27584/D INÍCIO ATIVIDADE: 12/07/2013
Engenheiro(s) de Execução:	HERMES BERNARDES BOTELHO CREA: 1401765610 INÍCIO ATIVIDADE: 12/07/2013
	RICARDO RAUSCH CREA: 1204125333 INÍCIO ATIVIDADE: 12/07/2013
	ERON ZAMPIERIMIGLIOZZI BOZELLE CREA: 1087035 INÍCIO ATIVIDADE:

ATIVIDADE: 12/07/2013

DADOS DO CONTRATO



Contrato/Ano - N° Obra: 137/2013-1 **Assinatura:** 09/07/2013

Regime de Execução: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

Modalidade Licitação: CONCORRÊNCIA PÚBLICA **Número/Ano:** 024/2012

Empresa Contratada: ENCOMIND
ENGENHARIA
COMÉRCIO E
INDUSTRIA
LTDA **CNPJ:** 14.915.029/0001-08

DADOS DE EXECUÇÃO DA OBRA

Forma de Execução da Obra: INDIRETA

Situação/Data: INICIADA - 12/07/2013

Prazo Inicial(Dias):	540	Prazo Aditado (Dias):	540	Prazo Total (Dias):	1080
-----------------------------	-----	------------------------------	-----	----------------------------	------

Valor Inicial(R\$):	45.500.062,24	Valor Aditado (R\$):	8.899.474,60	Valor Total Atual(R\$):	54.399.536,84
----------------------------	---------------	-----------------------------	--------------	--------------------------------	---------------

Valor Total da Medição (R\$):	27.642.139,13	Valor Total Material (R\$):	0,00	Total Máq./Equip. (R\$):	0,00
--------------------------------------	---------------	------------------------------------	------	---------------------------------	------

- [Página Inicial](#)
- [Publicações](#)
- [Julgamentos](#)
- [Links](#)
- [Mapa do Site](#)
- [Contato](#)

Tribunal de Contas de Mato Grosso - Copyright© 2011

Rua Conselheiro Benjamin Duarte Monteiro, S/N, - Edifício Marechal Rondon - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT - CEP 78049-915

Fone: (65) 3613-7550 - Email: tce@tce.mt.gov.br - Horário de Funcionamento: 08h às 18h.



ESTADO DE MATO GROSSO
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE/MT
Ouvidoria – Auditoria – Controle - Corregedoria

UNISECI/SINFRA
 Folha nº 41
 Ass. 2

MISSÃO: Buscar qualidade, legalidade e responsabilidade fiscal da gestão dos recursos públicos no Poder Executivo.

CHECKLIST EXECUÇÃO DE CONTRATO

Processo nº: 354627/2014 **Contrato nº:** 137/13

Vigência: 630 dias **Empresa Contratada:** Encomend Eng. Ltda

Resumo do Objeto: Pavimentação de Rodovia mt-100

Legislação de regência: Lei nº 8.666/1993.

N. do Quesito	QUESITO	SIM	NÃO	N/A	FLS
1.	A despesa é decorrente de um contrato administrativo formalizado?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	1904 1913
2.	A contratação é decorrente de dispensa de licitação ou inexigibilidade?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	6306
3.	A vigência do contrato tem mais de 05 (cinco) anos?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	1913
4.	No contrato há previsão de garantia contratual?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	1911
5.	Se há previsão de garantia, consta informação sobre o seu recolhimento/apresentação pelo contratado?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	1903
6.	No processo de pagamento consta a ordem de fornecimento/prestação de serviços?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	1917
7.	Há fiscal de contrato formalmente designado?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	1918
8.	O fiscal designado é servidor efetivo?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
9.	O fiscal designado ainda é servidor desse Órgão?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
10.	A nota fiscal foi atestada pelo fiscal designado?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	10
11.	Foi elaborado relatório ou termo circunstanciado de recebimento do objeto ou dos serviços contratados?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	04
12.	A respeito da cláusula contratual – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, os documentos necessários como comprovante da compra ou serviço foram juntados ao processo? Exemplos de documentos: registro fotográfico, GFIP, relatório de abastecimento, relatório de impressoras e nº de impressões, relação de pessoas contratadas, exemplar do material impresso, relação de veículos, relatório de abastecimento, relatório de chamados, relatório de hora técnica, fatura de ligações, etc.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	10 2 36
13.	Tem multa ou penalidade pendente de aplicação decorrente de falhas na execução do contrato que gerou a despesa?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	

Cuiabá 22 de maio de 2015 Cuiabá 26 de maio de 15.

Waldemar Capda M. Ribeiro
 Identificação e Assinatura do responsável pelo preenchimento

[Assinatura]
 Carimbo e Atesto da Chefia imediata
 Gestor de UNISEC
 SINFRA

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA – CHECK LIST EXECUÇÃO DE CONTRATO

obs: O Engº designado através da Portaria nº 469/13, Engº Jose Pedro Pires, pag. 1918 do processo original a nota fiscal foi atestada pelo Engº Zeildo Pinto de Castro Filho nº 25/14



ESTADO DE MATO GROSSO
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE/MT
Ouvidoria – Auditoria – Controle - Corregedoria



MISSÃO: Buscar qualidade, legalidade e responsabilidade fiscal da gestão dos recursos públicos no Poder Executivo.

1.	<p>Lei n. 8.666/93: Art. 60. Os contratos e seus aditamentos serão lavrados nas repartições interessadas, as quais manterão arquivo cronológico dos seus autógrafos e registro sistemático do seu extrato, salvo os relativos a direitos reais sobre imóveis, que se formalizam por instrumento lavrado em cartório de notas, de tudo juntando-se cópia no processo que lhe deu origem.</p> <p>Parágrafo único. É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras de pronto pagamento, assim entendidas aquelas de valor não superior a 5% (cinco por cento) do limite estabelecido no art. 23, inciso II, alínea "a" desta Lei, feitas em regime de adiantamento.</p> <p>Art. 61. Todo contrato deve mencionar os nomes das partes e os de seus representantes, a finalidade, o ato que autorizou a sua lavratura, o número do processo da licitação, da dispensa ou da inexigibilidade, a sujeição dos contratantes às normas desta Lei e às cláusulas contratuais.</p>
2.	<p>Manual de Licitações e Contratos TCU – 4ª Edição: Contratação direta pode ocorrer nas seguintes hipóteses, expressamente previstas na Lei de Licitações:</p> <ul style="list-style-type: none">• licitação dispensada (art. 17);• licitação dispensável (art. 24); e• licitação inexigível (art. 25). <p>Na primeira, em que a licitação é dispensada, a lei relaciona casos de alienação de bens moveis e imóveis pela Administração.</p> <p>Na segunda, licitação dispensável, a lei enumera os casos em que o procedimento é possível, mas não obrigatório, em razão de outros princípios que regem a atividade administrativa, notadamente o princípio da eficiência.</p> <p>Na hipótese de inexigibilidade de licitação, a lei trata das situações em que a competição entre os licitantes não é viável, seja em razão da singularidade do objeto contratado ou da existência de um único agente apto a fornecê-lo.</p>
3.	<p>Manual de Licitações e Contratos TCU – 4ª Edição: Os contratos administrativos têm vigência limitada aos respectivos créditos orçamentários, em observância ao princípio da anualidade do orçamento. Sendo assim, os contratos vigoram até 31 de dezembro do exercício financeiro em que foram formalizados, independentemente do início. Essa é a regra.</p> <p>Podem os contratos ultrapassar, em alguns casos, a vigência dos respectivos créditos orçamentários. A lei admite as seguintes exceções:</p> <ul style="list-style-type: none">• projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, podem ser prorrogados se houver interesse da Administração e previsão no ato convocatório. Exemplo: construção de hospital de grande porte;• serviços a serem executados de forma contínua, podem ter a duração prorrogada por até sessenta meses. Exemplo: serviços de vigilância, de limpeza e conservação;• aluguel de equipamentos e utilização de programas de informática podem ser prorrogados pelo prazo de até quarenta e oito meses. Exemplo: aluguel de computadores e impressoras.
4. e 5.	<p>Lei n. 8.666/93: Art. 56. A critério da autoridade competente, em cada caso, e desde que prevista no instrumento convocatório, poderá ser exigida prestação de garantia nas contratações de obras, serviços e compras.</p> <p>§ 1º Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia: (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)</p> <p>I - caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda; (Redação dada pela Lei nº 11.079, de 2004)</p> <p>II - seguro-garantia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)</p> <p>III - fiança bancária. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 8.6.94)</p>
6.	
7. 8. 9. 10.	<p>FISCAL DE CONTRATO: servidor, que, preferencialmente, detenha conhecimento técnico do assunto, indicado pela área demandante dos serviços ou produtos e designado pela autoridade responsável pelo Órgão, para ser encarregado do acompanhamento, fiscalização, ateste das faturas ou notas fiscais e pela conferência dos produtos ou serviços prestados pela contratada, desde o início até o término da vigência do contrato.</p>
7. 8. 9. 10.	<p>Lei n. 8.666/93: Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.</p> <p>§ 1º. O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.</p>



ESTADO DE MATO GROSSO
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE/MT
Ouvidoria – Auditoria – Controle - Corregedoria

UNISECI/SINFRA
Folha nº 43
Ass. A

MISSÃO: Buscar qualidade, legalidade e responsabilidade fiscal da gestão dos recursos públicos no Poder Executivo.

11. 12.	<p>Lei n. 8.666/93: Art. 73. Executado o contrato, o seu objeto será recebido: I - em se tratando de obras e serviços: a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado; b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 desta Lei;</p> <p>II - em se tratando de compras ou de locação de equipamentos: a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação; b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.</p> <p>§ 1º Nos casos de aquisição de equipamentos de grande vulto, o recebimento far-se-á mediante termo circunstanciado e, nos demais, mediante recibo.</p> <p>§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.</p>
12.	<p>Lei n. 4.320/64: Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito. § 1º Essa verificação tem por fim apurar: I - a origem e o objeto do que se deve pagar; II - a importância exata a pagar; III - a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação. § 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base: I - o contrato, ajuste ou acordo respectivo; II - a nota de empenho; III - os comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço.</p>
13.	<p>Art. 86. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato. (...) § 3º Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.</p> <p>Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções: I - advertência; II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato; III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.</p> <p>§ 1º Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.</p>



ESTADO DE MATO GROSSO
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE/MT
Ouvidoria – Auditoria – Controle - Corregedoria

UNISECI/SINFRA
 Folha nº 44
 Ass. [assinatura]

MISSÃO: Buscar qualidade, legalidade e responsabilidade fiscal da gestão dos recursos públicos no Poder Executivo.

CHECK LIST DE CONTRATO P/ EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Processo nº: 354677/2014 **Contrato nº:** 137/2013
Vigência: 630 dias **Empresa Contratada:** ENCOMED Engenharia Ltda
Resumo do Objeto: Pav de Acesso nº 7 - 100

Legislação de regência: Lei nº 8.666/1993.

	REQUISITO	SIM	NÃO	N/A	FLS
	Medições e Pagamentos				
01.	A nota fiscal foi atestada pelo fiscal ou pela comissão de fiscalização designada?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Reprova processo
02.	A respeito da cláusula contratual – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, os documentos necessários foram juntados ao processo, como por exemplo: medição dos serviços, GFIP, comprovante de recolhimento do INSS, e etc.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Reprova processo
03.	O fiscal ou a comissão de fiscalização assinou a medição dos serviços?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Reprova processo
04.	No processo de medição/pagamento consta relatório fotográfico que demonstre a execução da obra ou serviço de engenharia?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	Reprova processo
05.	Há comprovação e conferência pela fiscalização dos serviços executados?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Reprova processo
06.	Contatam-se inconsistências e/ou incoerências nos relatórios de fiscalização?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Reprova processo
07.	Houve serviços apresentados na medição, porém não aprovados pela fiscalização?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
08.	Para a obra, existe contrato com empresa supervisora?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
09.	Se existe empresa supervisora, foi juntado relatório de supervisão dos serviços/obra?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
	Recebimento do Objeto				
10.	Há descumprimento do contrato e seus termos aditivos referentes ao prazo de conclusão e entrega do objeto?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
	Execução Orçamentária/Geo-Obras				
11.	Houve a inclusão da obra ou serviço de engenharia no plano plurianual ou em lei que autorize sua inclusão, no caso de sua execução ser superior a um exercício financeiro?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
12.	Ocorreu a ausência de previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das etapas a serem executadas no exercício financeiro em curso?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
13.	O andamento do contrato está sendo registrado no Sistema Geo-Obras?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Reprova processo

[assinatura] de [assinatura] de 2015 Cande, 26 de maio de 15.
 (local) (local)

INSTITUTO DE LICITAÇÃO Elicita
 Filial de Planejamento e Registro Econômico e Social
 CRLP-12080815

[assinatura]
 Adm. Marx Rocha Camargo
 Gestor de UNISECI
 SINFRA



ESTADO DE MATO GROSSO
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE/MT
Ouvidoria – Auditoria – Controle - Corregedoria

UNISECI/SINFRA
Folha nº 45
Ass. [assinatura]

MISSÃO: Buscar qualidade, legalidade e responsabilidade fiscal da gestão dos recursos públicos no Poder Executivo.

Identificação e Assinatura do responsável pelo preenchimento

Carimbo e Atesto da Chefia imediata

N.	FUNDAMENTO JURÍDICO
	<p>LEI N. 8.666/93: Art. 60. Os contratos e seus aditamentos serão lavrados nas repartições interessadas, as quais manterão arquivo cronológico dos seus autógrafos e registro sistemático do seu extrato, salvo os relativos a direitos reais sobre imóveis, que se formalizam por instrumento lavrado em cartório de notas, de tudo juntando-se cópia no processo que lhe deu origem.</p> <p>Parágrafo único. É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras de pronto pagamento, assim entendidas aquelas de valor não superior a 5% (cinco por cento) do limite estabelecido no art. 23, inciso II, alínea "a" desta Lei, feitas em regime de adiantamento.</p> <p>Art. 61. Todo contrato deve mencionar os nomes das partes e os de seus representantes, a finalidade, o ato que autorizou a sua lavratura, o número do processo da licitação, da dispensa ou da inexigibilidade, a sujeição dos contratantes às normas desta Lei e às cláusulas contratuais.</p>
	<p>FISCAL DE CONTRATO: servidor, que, preferencialmente, detenha conhecimento técnico do assunto, indicado pela área demandante dos serviços ou produtos e designado pela autoridade responsável pelo Órgão, para ser encarregado do acompanhamento, fiscalização, ateste das faturas ou notas fiscais e pela conferência dos produtos ou serviços prestados pela contratada, desde o início até o término da vigência do contrato.</p> <p>LEI N. 8.666/93: Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.</p> <p>§ 1º. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.</p>
	<p>LEI N. 8.666/93: Art. 73. Executado o contrato, o seu objeto será recebido:</p> <p>I - em se tratando de obras e serviços:</p> <p>a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;</p> <p>b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 desta Lei;</p> <p>II - em se tratando de compras ou de locação de equipamentos:</p> <p>a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;</p> <p>b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.</p> <p>§ 1º Nos casos de aquisição de equipamentos de grande vulto, o recebimento far-se-á mediante termo circunstanciado e, nos demais, mediante recibo.</p> <p>§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.</p>
	<p>LEI N. 8.666/93: Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.</p> <p>§ 1º Essa verificação tem por fim apurar:</p>



ESTADO DE MATO GROSSO
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE/MT
Ouvidoria – Auditoria – Controle - Corregedoria



MISSÃO: Buscar qualidade, legalidade e responsabilidade fiscal da gestão dos recursos públicos no Poder Executivo.

- | |
|---|
| <p>I - a origem e o objeto do que se deve pagar;
II - a importância exata a pagar;
III - a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.
§ 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base:
I - o contrato, ajuste ou acordo respectivo;
II - a nota de empenho;
III - os comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço.</p> |
| |



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Transporte e Pavimentação Urbana

MT Integrada

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS E TRANSPORTES

PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTOS DE OBRAS		Nº 375/14	Data: 30/06/2014								
DISCRIMINAÇÃO		FATURAMENTO									
CREDOR	PROCESSO	I.C.	MEDIÇÃO	VALOR DO CONTRATO	PAGO ATÉ ESTA DATA	SALDO DO CONTRATO	VALOR DESTA PROGRAMAÇÃO	NOTA DE EMPENHO	GRUPO DESP.	FONTE	SALDO DE CONTRATO ATUAL
Encomind	354627/14	137/13	11º Med. Reajust.	43.753.365,40	8.093.201,11	35.660.164,29	11.625,47	14.000.579-8	44.90.51	151	R\$ 35.505.157,99
TOTAL PROGRAMADO							11.625,47				

OBS.: Ref. Aos Serv. De Conservação Rodovia Pavimentada na Rodovia MT-100, conforme IC - 137/13

Elaborada em: 30/06/14

AUTORIZO:

Engº Tércio Lacerda de Almeida
Superintendente de Obras e Transportes

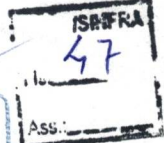
Engº Alair Alves Zeferino de Paula
Secretário Adjunto de Transportes

Econ. Paulo da Silva Costa
Superintendente Adm. e Financeira

Valdísio Juliano Viriato
Secretário Adjunto Executivo

Econ. Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Transporte e Pav. Urbana

Folha n.º *3*
Setor: COOP/INFRA
Ass: _____



**Estado de Mato Grosso**

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ



LIQ		LIQUIDAÇÃO		25101.0001.14.001829-0	
Nº EMP: 25101.0001.14.000579-8			Data do Doctº: 11/07/2014		
Nº PED: 25101.0001.14.000681-4			Data de vencimento: 11/07/2014		
Nº CAD:		Nº NOBLIST:		Nº DOTLIST:	
Órgão: 25 Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana					
Unidade Orçamentária: 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA					
Unidade Gestora: 25101.0001 Sede					
Data de Liberação: *** **			Liberador de Pagamento: *** **		
Liquidação Escritural: Não		Regularização: Não		Dotação Orçamentária: 25101.0001.26.782.338.5148.0400.449000000.151.1.1	
Elemento de Despesa: 51 - OBRAS E INSTALACOES			Elemento - Exercícios Anteriores: *** **		
Forma pagamento: ta de Ordem Bancária (NOB)		Código Bancário: 02846.00000		Banco + Agência + C/C (débito Órgão): 001.3834.000000001042530-6	
Pagamento Disponibilidade RP: 001.3834.000000001042530-6			Valor Liquidação: *** 11.625,47		ONZE MIL E SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS *** **
Histórico: Pagamento do IC 137/13, processo 354627/14, da 11ª medição de reajuste, NF-e 268.					
Código do credor: 1993.01148-2		Credor: Encomind Engenharia Comercio e Ind Ltda			
CPF/CNPJ: 14.915.029/0001-08		Município UF: Cuiabá - MT		Nº Protocolo: 58790/2014	
Forma de Recebimento: DOC/TED (entre bancos)					
Banco + Agência + C/C: 237.0417.000000000043550-3					
Pagamento Disponibilidade RP: Não					
DADOS DA DIÁRIA					
Nº OS: *** **			Data de Início da Viagem: *** **		
			Data de Retorno da Viagem: *** **		
CONTRATOS E CONVÊNIOS					
Nº Contrato: *** **			Término da vigência: *** **		
Nº Convênio: *** **					
CONTROLE DO SALDO A LIQUIDAR					
Valor total do empenho (R\$) *** 20.000.000,00	Saldo a liquidar (R\$) *** 11.627,47	Esta liquidação (R\$) *** 11.625,47	Saldo a liquidar atual (R\$) *** 2,00		
OBRIGAÇÕES FISCAIS - CONSIGNAÇÕES					
IRRF (R\$): *** 0,00	ISS município (R\$) *** 0,00	Município: *** **			
INSS (R\$): *** 0,00	FUNPREV (R\$): *** 0,00	Outras consignações (R\$): *** 0,00			
Observações: Indicativo de Situação da LIQ:LIQ Normal					

Transuíse Albuquerque Souza
 Coordenadora Financeira



LIQ	LIQUIDAÇÃO	25101.0001.14.001829-0
Valor Líquido:	*** 11.625,47 ONZE MIL E SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS *** *****	

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR SUBELEMENTO		
Natureza Despesa	Descrição	Valor
4.4.90.51.51.009	Restauração de Rodovias Pavimentadas	*** 11.625,47
TOTAL DA LIQUIDAÇÃO:		*** 11.625,47



LIQ		LIQUIDAÇÃO		25101.0001.14.001829-0
Nº EMP: 25101.0001.14.000579-8			Data do Doctº: 11/07/2014	
Nº PED: 25101.0001.14.000681-4			Data de vencimento: 11/07/2014	
Nº CAD:		Nº NOBLIST:		Nº DOTLIST:
Órgão: 25 Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana				
Unidade Orçamentária: 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA				
Unidade Gestora: 25101.0001 Sede				
Data de Liberação: *** **		Liberador de Pagamento: *** **		
Liquidação Escritural: Não		Regularização: Não	Dotação Orçamentária: 25101.0001.26.782.338.5148.0400.449000000.151.1.1	
Elemento de Despesa: 51 - OBRAS E INSTALACOES			Elemento - Exercícios Anteriores: *** **	
Forma pagamento: Nota de Ordem Bancária (NOB)		Código Bancário: 02846.00000	Banco + Agência + C/C (débito Órgão): 001.3834.000000001042530-6	
Pagamento Disponibilidade RP: 001.3834.000000001042530-6			Valor Liquidação: *** 11.625,47	ONZE MIL E SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS *** **

Histórico: Pagamento do IC 137/13, processo 354627/14, da 11ª medição de reajuste, NF-e 268.				
Código do credor: 1993.01148-2		Credor: Encomind Engenharia Comercio e Ind Ltda		
CPF/CNPJ: 14.915.029/0001-08		Município UF: Cuiabá - MT		Nº Protocolo: 58790/2014
Forma de Recebimento: DOC/TED (entre bancos)				
Banco + Agência + C/C: 237.0417.000000000043550-3				
Pagamento Disponibilidade RP: Não				

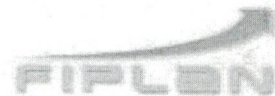
DADOS DA DIÁRIA				
Nº OS: *** **			Data de Início da Viagem: *** **	
			Data de Retorno da Viagem: *** **	

CONTRATOS E CONVÊNIOS				
Nº Contrato: *** **			Término da vigência: *** **	
Nº Convênio: *** **				

CONTROLE DO SALDO A LIQUIDAR				
Valor total do empenho (R\$) *** 20.000.000,00	Saldo a liquidar (R\$) *** 11.627,47	Esta liquidação (R\$) *** 11.625,47	Saldo a liquidar atual (R\$) *** 2,00	

OBRIGAÇÕES FISCAIS - CONSIGNAÇÕES				
IRRF (R\$): *** 0,00	ISS município (R\$) *** 0,00	Município: *** **		
INSS (R\$): *** 0,00	FUNPREV (R\$): *** 0,00	Outras consignações (R\$): *** 0,00		
Observações: Indicativo de Situação da LIQ:LIQ Normal				

[Handwritten signature]
 Coordenadora Financeira



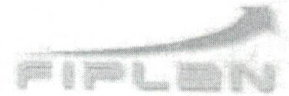
LIQ	LIQUIDAÇÃO	25101.0001.14.001829-0
Valor Líquido:	*** 11.625,47 ONZE MIL E SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS *** *****	

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR SUBELEMENTO		
Natureza Despesa	Descrição	Valor
4.4.90.51.51.009	Restauração de Rodovias Pavimentadas	*** 11.625,47
TOTAL DA LIQUIDAÇÃO:		*** 11.625,47

**Estado de Mato Grosso**FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

LIQ		LIQUIDAÇÃO		25101.0001.14.001829-0	
Nº EMP: 25101.0001.14.000579-8			Data do Doctº: 11/07/2014		
Nº PED: 25101.0001.14.000681-4			Data de vencimento: 11/07/2014		
Nº CAD:		Nº NOBLIST:		Nº DOTLIST:	
Órgão: 25 Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana					
Unidade Orçamentária: 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA					
Unidade Gestora: 25101.0001 Sede					
Data de Liberação: *** ** *			Liberador de Pagamento: *** ** *		
Liquidação Escritural: Não		Regularização: Não	Dotação Orçamentária: 25101.0001.26.782.338.5148.0400.449000000.151.1.1		
Elemento de Despesa: 51 - OBRAS E INSTALACOES			Elemento - Exercícios Anteriores: *** ** *		
Forma pagamento: Nota de Ordem Bancária (NOB)		Código Bancário: 02846.00000	Banco + Agência + C/C (débito Órgão): 001.3834.000000001042530-6		
Pagamento Disponibilidade RP: 001.3834.000000001042530-6			Valor Liquidação: *** 11.625,47	ONZE MIL E SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS *** ** * *** ** * *** ** *	
Histórico: Pagamento do IC 137/13, processo 354627/14, da 11ª medição de reajuste, NF-e 268.					
Código do credor: 1993.01148-2		Credor: Encomind Engenharia Comercio e Ind Ltda			
CPF/CNPJ: 14.915.029/0001-08		Município UF: Cuiabá - MT		Nº Protocolo: 58790/2014	
Forma de Recebimento: DOC/TED (entre bancos)					
Banco + Agência + C/C: 237.0417.000000000043550-3					
Pagamento Disponibilidade RP: Não					
DADOS DA DIÁRIA					
Nº OS: *** ** *			Data de Início da Viagem: *** ** *		
			Data de Retorno da Viagem: *** ** *		
CONTRATOS E CONVÊNIOS					
Nº Contrato: *** ** *			Término da vigência: *** ** *		
Nº Convênio: *** ** *					
CONTROLE DO SALDO A LIQUIDAR					
Valor total do empenho (R\$) *** 20.000.000,00	Saldo a liquidar (R\$) *** 11.627,47		Esta liquidação (R\$) *** 11.625,47		Saldo a liquidar atual (R\$) *** 2,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS - CONSIGNAÇÕES					
IRRF (R\$): *** 0,00	ISS município (R\$) *** 0,00		Município: *** ** *		
INSS (R\$): *** 0,00	FUNPREV (R\$): *** 0,00		Outras consignações (R\$): *** 0,00		
Observações: Indicativo de Situação da LIQ:LIQ Normal					

Albuquerque Souza
 Coordenadora Financeira



LIQ	LIQUIDAÇÃO	25101.0001.14.001829-0
Valor Líquido:	*** 11.625,47 ONZE MIL E SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS *** *****	

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR SUBELEMENTO		
Natureza Despesa	Descrição	Valor
4.4.90.51.51.009	Restauração de Rodovias Pavimentadas	*** 11.625,47
TOTAL DA LIQUIDAÇÃO:		*** 11.625,47



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SISTEMA DE GESTÃO DE DOCUMENTOS - PROTOCOLO

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Processo nº 354627/2024 com folhas numeradas até nº 53, e
com 1 Volumes.

ARQUIVE-SE.

LOCAL/DATA

Cuiabá 03/02/2024

Maria do Socorro da Nóbrega Raffi
Gerente Contábil
SINFRA - MT

Carimbo e assinatura da autoridade que
realizou o último ato no processo